



Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	--

GOVERNADORIA

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2019, FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537895** e o código CRC **57A8DA5F**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, TIAGO BARROS LELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção de Cadastro de Obras, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6367892** e o código CRC **625A2D9A**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, ALEONIA VALKIRIA DA CONCEICAO GALINDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Controle de Obra, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6368426** e o código CRC **E1D8FACE**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de junho de 2019, JANE MARY INACIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6478679** e o código CRC **80ED891D**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de junho de 2019, DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6479102** e o código CRC **7E3A907F**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de junho de 2019, AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Operações Aeroportuária, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6485471** e o código CRC **FBC36525**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 21 de junho de 2019, ISAURA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 5051, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Presidente de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6485921** e o código CRC **7FA69947**.



DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de junho de 2019, WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Carteira de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486319** e o código CRC **70C31DB2**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de junho de 2019, TALITA ANDREZA FERNANDES DANTAS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Carteira de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486496** e o código CRC **D79A08DE**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2019, ROBERTO DE CARVALHO GUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6503519** e o código CRC **670F0EF9**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2019, RAIMUNDO SERGIO MARQUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6503588** e o código CRC **E2497A64**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2019, ROBERTO DE CARVALHO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Técnico Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6503664** e o código CRC **D7CBCED9**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2019, RAIMUNDO SERGIO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6503736** e o código CRC **9CEA7BDE**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 25 de março de 2019, MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6523087** e o código CRC **2EED6241**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

No Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 0113 de 24 de junho de 2019, que nomeou a contar de 3 de junho de 2019, KAMILA LUNA CAVALHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 3 de Junho de 2019	a partir de 1 de Julho de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6523641** e o código CRC **16143430**.



DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 7 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 0104 de 7 de junho de 2019, que cessou a partir de 10 de junho de 2019, FRANCISCO FABIO CARNEIRO LEAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 10 de Junho de 2019	a partir de 13 de Junho de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6523718** e o código CRC **D543B8E9**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

No Decreto de 14 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 0113 de 24 de junho de 2019, que nomeou a contar de 3 de junho de 2019, PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 3 de Junho de 2019	a partir de 26 de Junho de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525451** e o código CRC **6349222B**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de maio de 2019, MARCUS VINICIUS DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525845** e o código CRC **42209979**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2019, ELUANE MARTINS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6529659** e o código CRC **6EA7BD37**.



DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2019, VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Controlador Interno, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6529975** e o código CRC **ADE11EBE**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 16 de maio de 2019, FRANCISCO ELAIN MENDES DURAES, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 3337, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **65** e o código CRC **5D9E1147**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2019, YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Informação, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530073** e o código CRC **99B52DAC**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2019, VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530441** e o código CRC **0F4EB399**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2019, YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Controlador Interno, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530580** e o código CRC **8E5917BD**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2019, CARINE DE SOUZA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Informação, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530758** e o código CRC **DDEA07C9**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, EMERSON SANCHES TEIXEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 6047, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531179** e o código CRC **F33C819F**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de fevereiro de 2019, GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 7780, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533918** e o código CRC **01ED84D9**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de abril de 2019, FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula [REDACTED] 8768, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534322** e o código CRC **143F3B29**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 27 de junho de 2019, GABRIEL DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula [REDACTED] 0163, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534747** e o código CRC **2CDC53F8**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 12 de junho de 2019, ROBSON GOMES DE DEUS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula [REDACTED] 6605, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534885** e o código CRC **F143E9FF**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 0112 de 21 de junho de 2019, que nomeou a contar de 17 de junho de 2019, ERIKA PONTES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
ERIKA PONTES DA SILVA	ELIKA PONTES DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6535970** e o código CRC **FBBF0EBD**.



DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 12 de junho de 2019, EDLEI HAMMER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 8343, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536335** e o código CRC **38D9E7E0**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 13 de junho de 2019, JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 6468, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536402** e o código CRC **C715353D**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 7 de janeiro de 2019, RODRIGO MARTINS DALEPRANI, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 3394, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536437** e o código CRC **64C0D7C1**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 13 de junho de 2019, JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 6468, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537827** e o código CRC **ACD0F995**.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 13 de junho de 2019, EDLEI HAMMER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 8343, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538074** e o código CRC **F1F7FDCE**.

DER

EXTRATO

EXT. Nº 014 DO CONVÊNIO Nº 042/18/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Santa Luzia D'Óeste.

OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 188 Norte** – Trecho - Linha 45 / Linha 40 – Ext. 5,00 Km; **Linha 192 Norte** – Trecho – Linha 45 / Linha 40 – Ext. 5,00 Km; **Linha 180 Sul** – Trecho: 45 / Linha 60 – Ext. 15,00 Km; totalizando 25,00 Km de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (1847007), Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Croquis, (1847021), Análise Técnica, (1847176) e Parecer nº 101/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Diretor, (2118167) os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR E D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 322.714,51** (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 319.487,36** (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos,), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00124, de 28.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1847192).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.227,15** (três mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1847060) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 009.082013/2019-46

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente – Nelson José Velho - Prefeito.

Diego Souza Auler

Presidente Substituto / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510391** e o código CRC **39E3061C**.

EXTRATO

EXT. Nº 015 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 045/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Theobroma.

DO OBJETO: Execução dos serviços de revestimento primário parcial (encascalhamento), **Linha C 40**, trecho: Ramal Oriente / Linha V 5 e Trav. 03 ext. 2,00 Km, **Linha C 37**, trecho: Trav. 01 / Linha C-35 e Linha C-36, ext. 4,49 Km, **Linha C-36**, trecho: Trav. 01 / Linha C-35 e Linha C-37, ext. 4,337 Km e **Linha Ass. do Juiz**, trecho: Linha C-50 / Fim, ext. 1,223 Km.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 045/17/FITHA**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 99.814,97** (noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme Extrato Bancário, às fls. 216/217.

PROCESSO: 01-1420-00503-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente/ FITHA – Claudiomiro Alves dos Santos - Prefeito.

Diogo Souza Auler

Presidente Substituto / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537655** e o código CRC **53A3C03C**.

EXTRATO

EXT. Nº 007 DO CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: **Aquisição de 100,00 metros de chapas metálicas, sendo: 20 m com Diâmetro = 1,00m, 20m com Diâmetro = 1,20 m, 30 m com Diâmetro = 1,60 m e 30,00 m com Diâmetro = 2,00 m**, para a execução de bueiros em estradas vicinais, conforme localizações apresentadas em planilhas e croqui.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 112.430,00** (cento e doze mil, quatrocentos e trinta reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00291, de 11.06.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0 [REDACTED], Elemento de Despesa nº 44.40.42 (6337157), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual José Geraldo (6301511).

§ 2º. O valor de **R\$ 12.430,00** (doze mil, quatrocentos e trinta reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 860/GAB/PMMN/2018 de 23 de novembro de 2018 do Município de Monte Negro, conforme Declaração de Contrapartida (6074022).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.175939/2019-65

ASSINAM: Diego Souza Auler – Diretor Adjunto – Evandro Marques da Silva - Prefeito.

Diego Souza Auler
Diretor Geral / DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538366** e o código CRC **87D2C302**.

EXTRATO

EXT. Nº 008 DO CONVÊNIO Nº 002/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: **Aquisição de 01 (uma) viatura** utilitária Pick-up (pequena) nova; fabricação no ano em curso, cabine estendida com ar condicionado e direção hidráulica, travas elétricas, motor com no mínimo 1.4cc, bi combustível, com potência mínima de 75 cv, capacidade mínima de 500 kg, cor sólida, garantia de fábrica. Obs.: O veículo deverá estar em conformidade com as normas PROCONVE, CONAMA e com o Código de Transito Brasileiro e ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Rondônia/RO.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 64.550,00** (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00278, de 30.05.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01002, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (6160311).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.550,00** (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 860/GAB/PMMN/2018 de 23 de novembro de 2018 do Município de Monte Negro, conforme Declaração de Contrapartida (5954232).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.082953/2019-16

ASSINAM: Diego Souza Auler – Diretor Adjunto – Evandro Marques da Silva - Prefeito.

Diego Souza Auler
Diretor Geral / DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538497** e o código CRC **C18CE0BD**.



HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 005, 006, 008 e 017, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 286/2018, referente ao Pregão Eletrônico de nº 331/2018, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos – FITHA/RO, tendo como fornecedora a empresa **VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 92.999,71** (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.216631/2019-87. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534450** e o código CRC **3E1CD959**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 005, 006, 008 e 017, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 286/2018, referente ao Pregão Eletrônico de nº 331/2018, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos – FITHA/RO, tendo como fornecedora a empresa **VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 92.999,71** (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.219066/2019-18. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531741** e o código CRC **F7639447**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 002, 004, 011, 012, 015 e 020, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 182/2018, referente ao Pregão Eletrônico de nº 042/2018, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como fornecedora a empresa **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 101.257,29** (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.255679/2019-19. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533989** e o código CRC **2DAF2360**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Substituto do FITHA/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 85/2019/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **0009.021611/2019-20**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, foi homologada em favor das empresas: **TW SILVA COMERCIO LTDA – EPP**, vencedora dos itens 001, 012, 025, 029, 034, 038 e 042, com proposta no valor total de **R\$ 239.872,20** (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), **P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA**, vencedora dos itens 002, 004, 008, 017, 018, 020, 022, 026, 039, 040, 050, 052, 056, 062, 064, 069 e 070, com proposta no valor total de **R\$ 852.304,88** (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), **P. V. H. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora dos itens 003, 006, 007, 010, 013, 014, 015, 016, 019, 021, 023, 028, 030, 032, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 053, 054, 057, 059 e 066, com proposta no valor total de **R\$ 891.767,08** (Oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 033, 036, 037 e 068, com proposta no valor total de **R\$ 167.769,90** (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), **D. F. DA ROCHA SANCHES – ME**,



vencedora dos itens 009, 060, 061 e 065, com proposta no valor total de **R\$ 760.960,44** (Setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, vencedora dos itens 005, 027, 031, 035, 048, 049, 051, 055, 058 e 063, com proposta no valor total de **R\$ 425.513,40** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos), e **3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS**, vencedora do item 011, com proposta no valor total de **R\$ 57.974,40** (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **26 de junho de 2019**.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531349** e o código CRC **0527E1F8**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 009, 011, 013, 014, 015, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 286/2018, referente ao Pregão Eletrônico de nº 331/2018, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos – FITHA/RO, tendo como fornecedora a empresa **M. A. P. DOS SANTOS - ME**, no valor total de **R\$ 76.090,73** (Setenta e seis mil, noventa reais e setenta e três centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.216392/2019-65. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532796** e o código CRC **F44DC305**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 007, 012, 018, 019, 020 e 021, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 286/2018, referente ao Pregão Eletrônico de nº 331/2018, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos – FITHA/RO, tendo como fornecedora a empresa **EDER ROBERTO DE PAULA - ME**, no valor total de **R\$ 156.299,38** (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.216533/2019-40. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533347** e o código CRC **DFCF0208**.

ERRATA

A respeito da Portaria 577/GAB/DER/RO de 23 de julho de 2018 do convênio 029/17/FITHA da Prefeitura de Cacaulândia.

ONDE SE LÊ – **Art. 1º Revogar Portaria nº 469/GAB/DER/RO de 07.06.2017, ...**

LEIA- SE - **Art. 1º Revogar Portaria nº 429/GAB/DER/RO de 17.04.2018, ...**

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

Porto Velho, 19 de junho de 2019.
UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/06/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6443485** e o código CRC **EC5BECAF**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDAZIDO]-MD-EX e CPF nº [REDAZIDO].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 266/SEMPAN/PMB/2019, às fls. 165, Parecer nº 218/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 166/168 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 168 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01101-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 054/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6480998** e o código CRC **0912D0C3**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDAZIDO]-MD-EX e CPF nº [REDAZIDO].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 122/SEMPAN/2019, às fls. 533, Despacho nº 164/GECOC/DER/2019, às fls. 534, Parecer nº 219/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 535/537 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 537 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01348-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 123/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6504013** e o código CRC **2AA5B2E8**.



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, neste ato representado pelo senhor **ADINAELE DE AZEVEDO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 170/2019/GAB/PMNU, às fls. 307, Parecer nº 242/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 308/310 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 310 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02565-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 098/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
ADINAELE DE AZEVEDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adinael de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6521858** e o código CRC **FF610124**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/17/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, neste ato representado pelo senhor **ADINAELE DE AZEVEDO**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 168/2019/GAB/PMNU, às fls. 305, Parecer nº 082/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 306/308 e vº, De acordo do Presidente, às fls. 308 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00413-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 035/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (08.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
ADINAELE DE AZEVEDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adinael de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525370** e o código CRC **E4AA568C**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 273/SEMPAN/PMB/2019 (6246375), Despacho/GECON (6246383), Parecer nº 200/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (6303222), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.044655/2018-47.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 127/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldí Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6506434** e o código CRC **CD788E42**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 265/SEMPAN/PMB/2019, às fls. 266, Parecer nº 217/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 267/2269 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 269 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01101-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 068/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldí Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480467** e o código CRC **03CF3D90**.



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0103/SEMPAN/2019, às fls. 455, Despacho/GECON, às fls. 455 vº, Parecer nº 138/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 456/458 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 458 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01340-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 087/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto**, **Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474371** e o código CRC **2C220E2E**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 130/CONVÊNIO-PMIO/19 (6205470), Despacho/GECON (6431366), Parecer nº 236/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (6496706) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.090415/2018-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 129/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507624** e o código CRC **1F6811A0**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 205/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE RIO CRESPO neste ato representado pelo senhor **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 134/2019/GAB/PMRC (6028378), Despacho/GECON (6028402), Parecer nº 221/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6474166) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.092431/2018-41.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 205/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Epifanio de Faria, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479519** e o código CRC **3E679DE9**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado pelo senhor, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 245/GAB/2019 (5902769), Despacho/GECON (5902899), Parecer nº 231/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6480135) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.103787/2018-18.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 093/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ademir Schock, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489126** e o código CRC **B931B513**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED] 567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS neste ato representado pelo senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 252/GP/2019 (5994977), Despacho/GECON (5994992), Parecer nº 220/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6473873) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.109931/2018-20.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 184/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Marques Flores, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475370** e o código CRC **2276199B**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED] 567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 036/GMC/19 (5731409), Despacho/GECON (5731477), Parecer nº 224/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6476661) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.111961/2018-04.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 084/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Claudiomiro Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484148** e o código CRC **834CA9CF**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 408/GAB/2019 (5778242), Despacho/GECON (5778263), Parecer nº 225/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6477319) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.140122/2018-95.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 096/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485480** e o código CRC **9977C155**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLAUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0399/SEGAP/2019 (6443265), Despacho/GECON (6443379), Parecer nº 238/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6503375) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.143583/2018-10.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 139/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

JOÃO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6504975** e o código CRC **EF591A5C**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos. Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 320/2019/GAB (6483379), Despacho/GECON (6483406), Parecer nº 241/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6501837) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.147334/2018-01.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 132/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6502813** e o código CRC **4BE6EA16**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, neste ato representado pelo senhor **ADINAELE DE AZEVEDO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 169/2019/GAB/PMNU (6025948), Despacho/GECON (6025970), Parecer nº 232/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6480566) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158998/2018-98.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 097/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
ADINAELE DE AZEVEDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adinael de Azevedo, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491607** e o código CRC **321686CE**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 16 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 026/2019/SEMOSP (5144499), Despacho/GECON (5144532), Parecer nº 214/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (6447814), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.175082/2018-01.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 181/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio**, **Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6452942** e o código CRC **4C5F1F73**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ WALTER DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 005/GAB-2019-Doc.(Semplan) (5828641), Despacho/GECON (5828656), Parecer nº 229/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6479040) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.226094/2018-01.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 143/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **360** (trezentos e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Jose Walter da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490881** e o código CRC **75439688**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 198/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 029/2019/SEMOSP (5144476), Despacho/GECON (5144507), Parecer nº 213/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (6447818), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.248055/2018-56.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 198/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (21.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6450801** e o código CRC **934FD873**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 409/GAB/2019 (5778474), Despacho/GECON (5778483), Parecer nº 226/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6478128) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067618/2018-15.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 095/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486381** e o código CRC **8A699DB5**.



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 036/2019/SEMOSP (5218813), Despacho/GECON (5218870), Parecer nº 222/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6476120) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061722/2018-00.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 086/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485026** e o código CRC **A97261DE**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDACTED]-MD-EX e CPF nº [REDACTED].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0100/SEMPPLAN/2019 (5812675), Despacho/GECON (5812684), Parecer nº 228/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6478544) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.069776/2018-00.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 085/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATO

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482815** e o código CRC **71EF4519**.



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDAZIDO]-MD-EX e CPF nº [REDAZIDO].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 264/SEMPAN/PMB/2019 (6133515), Despacho/GECON (6133526), Parecer nº 235/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6482141) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082467/2018-17.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 099/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486766** e o código CRC **0D42555F**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDAZIDO]-MD-EX e CPF nº [REDAZIDO].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pela senhora **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 094/2019/GP/dsc (5415924), Despacho/GECON (5415942), Parecer nº 223/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6476336) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088949/2018-81.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 063/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Valdenice Domingos Ferreira, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481957** e o código CRC **B050E13E**.



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDAZIDO]-MD-EX e CPF nº [REDAZIDO].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 517/GAB/2019 (6203786), Despacho/GECON (6203832), Parecer nº 234/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6481760) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.089053/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 073/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488093** e o código CRC **157168C7**.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº [REDAZIDO]-MD-EX e CPF nº [REDAZIDO].567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 406/GAB/2019 (5777730), Despacho/GECON (5777760), Parecer nº 227/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6477759) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.089130/2018-31.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 066/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488506** e o código CRC **5AA71D17**.



CAERD

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 1113/2018)

Edital de Licitação Eletrônica nº 006/2019/CAERD/RO. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de Empresa de telecomunicações para prestar serviços de segurança e transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS com recurso de segurança em cada perímetro de rede instalada, interligando as redes locais das Unidades de Negócios do Interior do Estado de Rondônia e os prédios da Caerd localizados na cidade de Porto Velho à sede da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD/RO, incluindo acesso à rede mundial de computadores (Internet) provido de segurança contra ataques DDOS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos deste Termo de Referência, para o procedimento licitatório de Registro de Preço.

Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16. **Data de Abertura:** dia 11 de julho de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br/TRANSPARENCIA> CAERD (site alternativo).

Porto Velho – RO, 26 de junho de 2019.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Matrícula nº 1-7

Documento assinado eletronicamente por **DALMON LOPES RODRIGUES, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6529311** e o código CRC **BC6F78E8**.

JUCER

Portaria nº 95/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, a servidora **Maria José Evangelista Rodeline Rack**, Analista do Registro do Comércio, Matrícula nº 7321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019 referente ao (2º quinquênio), período aquisitivo de 12/07/2009 à 12/07/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 7805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio, Presidente**, em 24/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470553** e o código CRC **E0223912**.

Portaria nº 98/2019/JUCER-DRH

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **Deroche Pequeno Franco Neto**, Economista, Mat. 1616, **Madson Gomes Bezerra** Técnico do Registro do Comércio, Mat. 7306, **Ademar de Matos Lima**, Motorista, Mat. 7100 que conduzirá o veículo, aos municípios de Ariquemes, Buritis, Jaru, São Miguel, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, Colorado e Cerejeiras, no período de **01 à 05/07/2019**, com objetivo de vistoria “in loco” dos móveis relacionados nos Termos de Cautelas dos respectivos Escritórios Regionais / JUCER, para avaliação, classificação e emissão de parecer no sentido de alienação dos mesmos, objeto dos processos administrativo SEI nºs. 0018.209763/2019-43; 0035.194184/2019-81; 0018.209289/2019-50; 0018.209580/2019-28; 0018.199170/2019-61; 0018.195578/2019-64:

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro

Vice-Presidente

Matrícula nº 7362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 26/06/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520457** e o código CRC **0D9F2129**.

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº002/2017/JUCER cujo objeto é a prestação de serviços locação de imóvel onde funciona a unidade descentralizada da JUCER no município de Jarú, que entre si celebram, a Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIA DE JARU-ACIJ, prorrogando a sua vigência até 17/07/2020, e reajustando o valor mensal do contrato para R\$ 1.399,40 (um mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, Ednilso de Oliveira - Locador/ACIJ, Cássia Akemi Mizusaki Funada, Procuradora Autárquica.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente/JUCER
Matrícula [REDACTED] 7362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 26/06/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6515251** e o código CRC **7C864C4F**.

Notificação nº 8/2019/JUCER-DRH

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019, notifica o **Sr. Francisco Campos Gondim**, ex-ocupante de cargo de Chefe de Equipe II, CDS - 01, Mat.511, lotação: Junta Comercial do Estado de Rondônia, sede Porto Velho - RO, a restituir a quantia de R\$ 298,26 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), liquidada nos autos do processo administrativo de pagamento de multas de trânsito, nº 0018.090869/2018-86, a ser depositada na conta corrente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Banco 001 S/A, Agência 2757- X, Calama, Conta Corrente nº 998184, CNPJ. 04.420.980/0001-32, devendo ser procedida à juntada de comprovante de depósito original ou cópia autenticada aos referidos autos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no D.O.E, sob pena de inscrição em dívida ativa, caso assim não proceda, no prazo estipulado.

Porto Velho, 27 de Junho de 2019.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula nº [REDACTED] 7362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 26/06/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470693** e o código CRC **0A5FC250**.

SOPH

Portaria nº 122/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.141045/2019-85 - SEI,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA**, CPF nº 687.XXX.XXX-78, como titular e **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº 850.XXX.XXX-34, , como suplente, fiscais do **Contrato nº 005/2019/SOPH**, firmado com a empresa **PORTO GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 28.506.009/0001-98, cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, GLP, 13KG, para atender às necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 27/06/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6545927** e o código CRC **C4566944**.



CMR

TERMO

TERMO DE POSSE DIRETOR FINANCEIRO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a AV. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu o Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº. [REDACTED] 448-41, residente e domiciliado, na cidade de Porto Velho-RO, que neste ato, toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR para qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.06.2019, cujo mandato tem prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 28 (vinte e oito) de maio do corrente ano, conforme Art. 41 do Estatuto da CMR. O empossado, em conformidade com a lei nº. 6.404/1976 declara que neste ato não está impedido por Lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

GEANNE BARROS DA SILVA

Assessora Técnica da Superintendência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Rondônia - SEDI

Representante do Acionista Majoritário

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente - CMR

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geanne Barros da Silva, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520931** e o código CRC **94A3B6D6**.

TERMO

TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMR

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a AV. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu o Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº. [REDACTED] 448-41, residente e domiciliado, na cidade de Porto Velho-RO, que neste ato, toma posse do cargo de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, na qualidade de Diretor Financeiro, para qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.06.2019, cujo mandato tem prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano, conforme Art. 32 § 4º do Estatuto da CMR. O empossado, em conformidade com a Lei nº. 6.404/1976 declara que neste ato não está impedido por lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

GEANNE BARROS DA SILVA

Assessora Técnica da Superintendência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Rondônia - SEDI

Representante do Acionista Majoritário

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente - CMR

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geanne Barros da Silva, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6521438** e o código CRC **2DDA8F61**.



TERMO

TERMO DE POSSE - DIRETOR ADMINISTRATIVO INTERINO

Conforme deliberado e registrado em ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, realizada no dia 25 (vinte e cinco), do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Presidente da Companhia, nomeado pelo Termo de Posse, de 25 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82, informa a nomeação do Sr. **MARCO AURÉLIO GONÇALVES**, CPF nº [REDACTED].448-41 e RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP, para o cargo de Diretor Administrativo Interino da CMR, com efeitos a partir de 28 de maio 2019, Ofício nº 857/2019/SEDI-GAB, respeitando os termos do art. 122, II, da Lei nº 6.404/76 e art. 39, “a”, do Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia.

Dê-se ciência e publique-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

GEANNE BARROS DA SILVA

Assessora Técnica da Superintendência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Rondônia - SEDI

Representante do Acionista Majoritário

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente - CMR

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geanne Barros da Silva, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522873** e o código CRC **138DAB3A**.

PGE

Portaria nº 335/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR *ex-officio*, a contar de 21.06.2019, a servidora **SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula n.º [REDACTED]4377, na **Procuradoria Regional de Vilhena**, anteriormente lotada no Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Com apresentação na Regional de Vilhena a partir de 01.07.2019, período em trânsito para efetivação da transferência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 26/06/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6515601** e o código CRC **BFA06279**.

CGE

Portaria nº 97/2019/CGE-NRH

Revoga a Portaria nº 35/2019/CGE-NRH, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº28, em 12 de fevereiro de 2019, e designa a nova Comissão Gestora de Documentos-CGD.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº3.166/13 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Gestora de Documentos – CGD, no âmbito interno de cada secretaria, órgão e entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, a qual será composta pelos servidores relacionados no anexo desta portaria.



Art. 3º - Considerando a competência legal desta Controladoria Geral do Estado de Rondônia nos termos do art. 39 da Lei nº 3.166/13 e do Decreto nº 17.145/2012, e observadas as competências das secretarias, órgãos e entidades, as comissões, desde logo, ficam autorizadas a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta prestar a colaboração necessária a fim de atender às solicitações de informações, no prazo que a legislação determina.

Art. 4º - Os trabalhos dos membros da comissão serão desempenhados em concomitância com as funções normais dos servidores designados por esta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS-CGD/ESIC 2019

ORD	INSTITUIÇÃO	AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	MEMBROS DA CGD	
01	AGEVISA	Nome: MARIA DO SOCORRO P.DOS SANTOS Matricula: [REDACTED] 4698 CPF: [REDACTED] 042-49 Email: mboueresantos@gmail.com Telefone: 99602-6463	Nome: ROQUE FELIPE NEVES FILHO Matricula: [REDACTED] 235 (SIAPE) CPF: [REDACTED] 442-34 Email: roque.felipe1959@gmail.com Telefone: 99251-8476	Nome: DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA Matricula: [REDACTED] 4789 CPF: [REDACTED] 262-20 Email: ducimartavares@hotmail.com Telefone: 99215-9406
02	CAERD	Nome: NILZA MACEDO DE BRITO Matricula: [REDACTED] 5-8 CPF: [REDACTED] 122-49 Email: auditoria@caerd-ro.com.br Telefone: 98433-5240	Nome: JUSSIÉ DA S. NOGUEIRA Matricula: [REDACTED] 8-3 CPF: [REDACTED] 113-15 Email: jussie@caerd-ro.com.br Telefone: 98104-5889	Nome: JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE Matricula: [REDACTED] 0-8 CPF: [REDACTED] 432-53 Email: supl@caerd-ro.com.br Telefone: 3216-1744
03	CETAS	Nome: BRUNO ARAÚJO DE SOUZA Matricula: [REDACTED] 2738 CPF: [REDACTED] 452-87 Email: prof.brunoaraujo@bolhotmail.com Telefone: 99382-7647	Nome: DAVID GARRETT DA COSTA BATALHA Matricula: [REDACTED] 38-1 (SIAPE) CPF: [REDACTED] 252-68 Email: davidg.batalha@gmail.com Telefone: 98421-6987	Nome: ERIVAN ARRUDA ROSENDO Matricula: [REDACTED] 7938 CPF: [REDACTED] 912-15 Email: erivan_mw@yahoo.com.br Telefone: 99281-1069
04	CASA CIVIL	Nome: ÂNDRIA AP. DOS S. MENDONÇA Matricula: [REDACTED] 9109 CPF: [REDACTED] 2012-87 Email: andria_ro@hotmail.com Telefone: 9982-1226	Nome: ELIZANE NOGUEIRA B. ALVES Matricula: [REDACTED] 5818 CPF: [REDACTED] 232-20 Email: elizanenobel@gmail.com Telefone: 99260-0812	Nome: ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS Matricula: [REDACTED] 5807 CPF: [REDACTED] 082-68 Email: isabel-steinhardt@hotmail.com Telefone: 99244-2526
05	CASA MILITAR	Nome: ALEXANDRE GONÇALVES VIANA Matricula: [REDACTED] 7082 CPF: [REDACTED] 502-59 Email: agvianapvhro@gmail.com Telefone: 99289-7691	Nome: PAULO ANTUNES DA SILVA Matricula: [REDACTED] 8741 CPF: [REDACTED] 022-72 Email: antunnes@hotmail.com Telefone: 99987-8695	Nome: JOSÉIZA CASTRO CAVALCANTE Matricula: [REDACTED] 9123 CPF: [REDACTED] 872-00 Email: joseizacastro@gmail.com Telefone: 99265-5399
06	CBM	Nome: MARCUS ELIAS C. Matricula: [REDACTED] 4903 CPF: [REDACTED] 382-53 Email: funesbom.ro@hotmail.com Telefone: 9289-1660 – 3216-8897	Nome: JEFERSON FREITAS LOPES Matricula: [REDACTED] 3806 CPF: [REDACTED] 532-91 Email: funesbom.ro@hotmail.com Telefone: 9235-0870	Nome: KENNY J. DA SILVA MARCELINO Matricula: [REDACTED] 5646 CPF: [REDACTED] 392-15 Email: funesbom.ro@hotmail.com Telefone: 9340-4130
07	CMR	Nome: MARIA DA GRAÇA CAPITELLI Matricula: [REDACTED] 7858 CPF: [REDACTED] 759-53 Email: capitellimn@hotmail.com Telefone: 98437-3167 – 99240-1029	Nome: WANDERSON DA SILVA NEVES Matricula: [REDACTED] 204 CPF: [REDACTED] 381-68 Email: wandersonflex.up@gmail.com Telefone: 996022061	Nome: MONICA DA CONCEIÇÃO LIMA TENÓRIO Matricula: [REDACTED] 203 CPF: [REDACTED] 772-84 Email: monica.tenorio.ro@hotmail.com Telefone: 98409-3013



	CMR	Nome: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA Matricula: [REDACTED]211 CPF: [REDACTED].692-87 Email: cmr.ro.ass@gmail.com Telefone: 99255-0018		
08	DEFENSORIA	Nome: KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS Matricula: [REDACTED]5408 CPF: [REDACTED].094-12 Email: Kelsen.henrique@defensoria.ro.def.br Telefone: 98111-9637	Nome: FABIANA FRANCO VIANA Matricula: [REDACTED]0737 CPF: [REDACTED].082-34 Email: fabi.viana85@gmail.com Telefone: 98475-2126	Nome: RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO Matricula: [REDACTED]0638 CPF: [REDACTED].042-09 Email: rayanne.araujo@defensoria.ro.def.br Telefone: 99208-3816
09	DER	Nome: ALVORINO SOLARIN DA SILVA JÚNIOR Matricula: [REDACTED]7949 CPF: [REDACTED].002-25 Email: alvorino@gmail.com Telefone: 99944-2213	Nome: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA VIEIRA Matricula: [REDACTED]8246 CPF: [REDACTED].682-49 Email: anaclaudia.ov.gontijo@gmail.com Telefone: 98401-3479	Nome: ANDREA DE LIMA COSTA Matricula: [REDACTED]5733 CPF: [REDACTED].602-97 Email: andreapvh@hotmail.com Telefone: 98237-5001
10	DETRAN	Nome: FERNANDO SARTO MELO COUTINHO FILHO Matricula: [REDACTED]2517 CPF: [REDACTED].492-87 Email: fcoutinhofh@gmail.com Telefone: 99257-1066	Nome: MIRIAN CRUZ AMARO Matricula: [REDACTED]3089 CPF: [REDACTED].142-91 Email: mirianamaro@detran.ro.gov.br Telefone: 98132-2072	Nome: RAFAEL FERREIRA LOPES Matricula: [REDACTED]342 CPF: [REDACTED].412-15 Email: rafaellopes@detran.ro.gov.br Telefone: 98122-4446
11	EMATER	Nome: FÁBIO DE FREITAS DANTAS Matricula: [REDACTED]6 CPF: [REDACTED].772-49 Email: conin@emater-ro.com.br Telefone: 99950-5599	Nome: IVANILDE MARIA ROCHA LIMA Matricula: [REDACTED]2 CPF: [REDACTED].292-72 Email: ivanilde@emater-ro.com.br Telefone: 99272-8489	Nome: SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS Matricula: [REDACTED]01 CPF: [REDACTED].182-02 Email: saincler@emater-ro.com.br Telefone: 99255-9767
12	FAPERO	Nome: LUCIMAR DORNELES DO NASCIMENTO Matricula: [REDACTED]6327 CPF: [REDACTED].671-15 Email: lucimar_dorneles@hotmail.com Telefone: 98448-4424	Nome: JORGE ISMAEL FLORES Matricula: [REDACTED]7625 CPF: [REDACTED].608-97 Email: j-flores@hotmail.com Telefone: 3216-5127	Nome: NORMANDO FREITAS DE LIRA Matricula: [REDACTED]1527 CPF: [REDACTED].574-08 Email: lira.fapero@gmail.com Telefone: 98497-3678
13	FEASE	Nome: SILVANO ROBSON DOS SANTOS Matricula: [REDACTED]5731 CPF: [REDACTED].602-91 Email: silvaniopvh@gmail.com Telefone: 98481-9864	Nome: ROSSICLEIA FERNANDES Matricula: [REDACTED]1230 CPF: [REDACTED].702-30 Email: cleissmapvh@hotmail.com Telefone: 99206-8125	Nome: MAYARA PINHO NOGUEIRA Matricula: [REDACTED]7464 CPF: [REDACTED].082-45 Email: mayaraadv@outlook.com Telefone: 98105-2077
14	FHEMERON	Nome: MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO Matricula: [REDACTED]2460 CPF: [REDACTED].232-87 Email: fhemeron.ro@gmail.com Telefone: 3216-5491- 99997-0240	Nome: HUMBERTO VILAR AROUCA Matricula: [REDACTED]3180 CPF: [REDACTED].202-34 Email: fhemeron.ro@gmail.com Telefone: 99941-4462	Nome: MARCOS RESENDE DE CASTRO Matricula: [REDACTED]7226 CPF: [REDACTED].878-30 Email: fhemeron.ro@gmail.com Telefone: 99939-1273
15	IDARON	Nome: PASCALINI CARVALHO CHAGAS Matricula: [REDACTED]2323 CPF: [REDACTED].072-87 Email: pascalini_carvalho@hotmail.com Telefone: 98404-8601	Nome: IULSF ANDERSON MICHELON Matricula: [REDACTED]2676 CPF: [REDACTED].362-20 Email: iulsf.anderson@gmail.com Telefone: 98442-0265	Nome: LETÍCIA SATOMI KURODA Matricula: [REDACTED]7170 CPF: [REDACTED].552-20 Email: leticiakuroda@gmail.com Telefone: 98120-5538



16	IPEM	Nome: ANA MARIA PAIVA BRASIL SILVEIRA Matricula: [REDACTED] 3245 CPF: [REDACTED] 112-04 Email: anapaivapvh@gmail.com Telefone: 99217-4770	Nome: AYRTON SENNA F. LUCENA OLIVEIRA Matricula: [REDACTED] 0762 CPF: [REDACTED] 142-05 Email: ayrtolonoliveira@ipem.ro.gov.br Telefone: 3216-5956	Nome: HELIO EVALDO GOMES DE SOUZA Matricula: [REDACTED] 7573 CPF: [REDACTED] 982-00 Email: helio.souza@ipem.ro.gov.br Telefone: 3216-5956
17	IPERON	Nome: JAILSON PEREIRA BARATA Matricula: [REDACTED] 0120 CPF Nº [REDACTED] 072-87 Email: jailson@iperon.ro.gov.br Telefone: 99312-6215	Nome: SUELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES Matricula: [REDACTED] 5806 CPF: [REDACTED] 932-49 Email: suelen@iperon.ro.gov.br Telefone: 984734486	Nome: DAIANE RODRIGUES CAMINHA MADEIROS Matricula: [REDACTED] 092 CPF: [REDACTED] 302-53 Email: daiane@iperon.ro.gov.br Telefone:
18	JUCER	Nome: LIFLÁVIA TRINDADE DE SOUZA Matricula: [REDACTED] 83 CPF [REDACTED] 022-04 Email: liflaviacandeias@hotmail.com Telefone: 9274-7714/3216-8626	Nome: THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN Matricula: [REDACTED] 108 CPF: [REDACTED] 252-04 Email: thiagomeira@jucer.ro.gov.br Telefone: 3216-8634 – 99995-3995	Nome: ELAINE DE SOUZA Matricula: [REDACTED] 109 CPF: [REDACTED] 922-68 Email: elainesouza155@gmail.com Telefone: 3216-8621
19	OUVIDORIA	Nome: DOMENIQUE RODRIGUES VALENTE Matricula: [REDACTED] 9641 CPF: [REDACTED] 242-91 Email: domi_rodrigues_21@hotmail.com Telefone: 98462-6326		
20	POLÍCIA CIVIL	Nome: LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS Matricula: [REDACTED] 0201 CPF: [REDACTED] 202-00 Email: lucinei.vieira@outlook.com Telefone: 3216-8835	Nome: ANDREA SIMONE MORAES CORREA Matricula: [REDACTED] 4341 CPF: [REDACTED] 742-15 Email: adm_andreamoraes@hotmail.com Telefone: 99276-9787	Nome: THIAGO DE CASTRO PEREIRA Matricula: [REDACTED] 4236 CPF: [REDACTED] 082-15 Email: thiagodecastro@gmail.com Telefone: 99995-3995
	POLÍCIA CIVIL	Nome: JOSECLEI SCHEREDER Matricula: [REDACTED] 019 CPF: [REDACTED] 352-72 Email: joseclei_pvh@hotmail.com Telefone: 3216-8835		
21	PGE	Nome: MARIA QUÉZIA REIS Matricula: [REDACTED] 5004 CP [REDACTED] 302-72 Email: quezia@pge.ro.gov.br Telefone 9240-5011	Nome: NIRVANA AZEVEDO ALBUQUERQUE Matricula: [REDACTED] 6359 CPF [REDACTED] 583-20 Email: nivana@pge.ro.gov.br Telefone 93053455	(3º MEMBRO NÃO INDICADO)
22	EPR	Nome: LUCIENNE PEREIRA PANTOJA Matricula: [REDACTED] 4462 CPF: [REDACTED] 162-62 Email: luciennepantoja@seae.ro.gov.br Telefone: 99305-3455	Nome: MÁRCIO NOBRE DO NASCIMENTO Matricula: [REDACTED] 0805 CPF: [REDACTED] 852-04 Email: marcionobre_adv@hotmail.com Telefone: 98486-3674	Nome: PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE Matricula: [REDACTED] 3679 CPF: [REDACTED] 822-15 Email: pedrocavalcante@seae.ro.gov.br Telefone: 98407-9170
23	SEAGRI	Nome: SCHEYLA PESSOA DE FREITAS Matricula: [REDACTED] 1558 CPF [REDACTED] 792-68 Email: scheylapessoa@gmail.com Telefone 99289-5420	Nome: FRANCISCA INGLIDI MARQUES SILVEIRA Matricula: [REDACTED] 7296 CPF: [REDACTED] 862-00 Email: inglidi.marques13@gmail.com Telefone: 993554864	Nome: JEANE BRAGA M. FERNANDES Matricula: [REDACTED] 2171 CPF [REDACTED] 752-04 Email: jeanebm@hotmail.com Telefone 99322-6069



24	SEAS	Nome: RENATO DE MORAES RAMALHO Matricula: [REDACTED]1536 CPF: [REDACTED].262-82 Email: renatoramalho.controleinterno@gmail.com Telefone: 99316-6246	Nome: ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA Matricula: [REDACTED]3002 CPF: [REDACTED].494-16 Email: andersontinoco211@gmail.com Telefone: 98117-5785	Nome: BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO Matricula: [REDACTED]0555 CPF: [REDACTED].202-04 Email: bruno.gov.ro@gmail.com Telefone: 99257-4336
25	SECOM	Nome: IASMINE PEREIRA BARRETO TOSSATTI Matricula: [REDACTED]895 CPF: [REDACTED].479-48 Email: iamine@me.com Telefone: 98481-1112	Nome: CAROLINE MORAES CARDOSO Matricula: [REDACTED]6134 CPF: [REDACTED]722-15 Email: cmc.secomro@gmail.com Telefone: 98484-4542	Nome: CAROLINE DE SOUZA FERREIRA Matricula: [REDACTED]3105 CPF: [REDACTED].902-99 Email: carol.secom@gmail.com Telefone: 98482-3537
26	SEDAM	Nome: FABIELY VIEIRA LAPA Matricula: [REDACTED]8912 CPF: [REDACTED].802-72 Email: fabielyvieiralapa@gmail.com Telefone: 3216.1038/99250-9220	Nome: JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JÚNIOR Matricula: [REDACTED]8693 CPF: [REDACTED].682-34 Email: jaifeliberto@gmail.com Telefone: 99277-3678	Nome: MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA Matricula: [REDACTED]717 CPF: [REDACTED].744-91 Email: luciadosantospereira@gmail.com Telefone: 99233-5038
27	SEDI	Nome: ADALBERTO NERY BARBOSA Matricula: [REDACTED]4984 CPF: [REDACTED].312-00 Email: adalbertonery11@gmail.com Telefone: 99208-3107	Nome: EDILÚCIA FERREIRA LIMA Matricula: [REDACTED]99 CPF: [REDACTED].232-15 Email: ediluciacge@bol.com.br Telefone: 981124828	Nome: NATÁLIA DE OLIVEIRA BAPTISTA Matricula: [REDACTED]4485 CPF: [REDACTED].062-15 Email: nataliaobaptista@gmail.com Telefone: 99932-9677
28	SEDUC	Nome: CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO Matricula: [REDACTED]3105 CPF: [REDACTED].482-00 Email: ci@seduc.ro.gov.br Telefone: 99986-4367	Nome: EDMILSON CONSTANTINO DE BARROS Matricula: [REDACTED]9394 CPF: [REDACTED].874-20 Email: constantinolagoa@gmail.com Telefone: 98475-6487	Nome: ELIANE CORREIA DA SILVA Matricula: [REDACTED]9268 CPF: [REDACTED].232-87 Email: elianequelhas@hotmail.com Telefone: 98111-6373
	SEDUC	Nome: ELISSANDRA MELO LOPES Matricula: [REDACTED]2058 CPF: [REDACTED].392-49 Email: elissandralopes81@hotmail.com Telefone: 98109-4451		
29	SEFIN	Nome: LARISSA FERNANDES FERREIRA Matricula: [REDACTED]0819 CPF: [REDACTED].202-10 Email: larissa.farias@sefin.ro.gov.br Telefone: 98109-4451	Nome: KALI MICHELINE DE OLIVEIRA Matricula: [REDACTED]9333 CPF: [REDACTED].414-53 Email: kali@sefin.ro.gov.br Telefone: 99257-3662	Nome: FERNANDO SÁVIO AFONSO PESSOA Matricula: [REDACTED]4812 CPF: [REDACTED].502-72 Email: fernandosavio@sefin.ro.gov.br Telefone: 3211-6100- ramal 1081
	SEFIN	Nome: TONY MARCEL Matricula: [REDACTED]4847 CPF: [REDACTED]722-33 Email: tonymarcel@sefin.ro.gov.br Telefone: 98120-3446		
30	SEGEPI	Nome: PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS Matricula: [REDACTED]8895 CPF: [REDACTED].372-72 Email: paulorobertosegepcoin@gmail.com Telefone: 99214-6147	Nome: EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA Matricula: [REDACTED]6935 CPF: [REDACTED].842-88 Email: eduardo1533teixeira@gmail.com Telefone: 99284-8968	Nome: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA Matricula: [REDACTED]8028 CPF: [REDACTED].172-87 Email: JUCINEI1767@UOL.COM.BR Telefone: 98401-6717



31	SEJUCEL	Nome: MARLA SOARES BATALHA Matricula: [REDACTED]8821 CPF: [REDACTED].162-72 Email: marlabatalha@hotmail.com Telefone: 99305-3902	Nome: DIEGO SOUZA SANTO Matricula: [REDACTED]9351 CPF: [REDACTED].612-66 Email: didisouzavph@gmail.com Telefone: 99322-7613	Nome: PAULO PEREIRA Matricula: [REDACTED]1349 CPF: [REDACTED].802-63 Email: pereiravilhena@hotmail.com Telefone: 99211-5910
32	SEJUS	Nome: MARCELO SILVA DA ROCHA Matricula: [REDACTED]3087 CPF: [REDACTED].512-34 Email: marcelopvh3@hotmail.com Telefone: 99211-3317	Nome: RICARDO CARLOS M. MARINI Matricula: [REDACTED]9317 CPF: [REDACTED].702-49 Email: ricardocarlosmartins@gmail.com Telefone: 99206-1353	Nome: MICHEL DE ARAÚJO SILVA Matricula: [REDACTED]7046 CPF: [REDACTED].062-91 Email: michel_010785@outlook.com Telefone: 98468-1575
		Nome: RENATA FERREIRA CAMPOS Matricula: [REDACTED]765 CPF: [REDACTED].262-20 Email: renataa@hotmail.com Telefone: 99334-2465	Nome: FRANCISCO GARCIA DA SILVA Matricula: [REDACTED] CPF: [REDACTED].982-63 Email: likogarcia@gmail.com Telefone: 99302-3391v	
33	SEPAT	Nome: TÚLIO GUILHERME DE ANDRADE ALVES Matricula: [REDACTED]6802 CPF: [REDACTED].943-02 Email: ci@sepat.ro.gov.br Telefone: 99277-3288	Nome: PAULO ALVES Matricula: [REDACTED]4317 CPF: [REDACTED].978-40 Email: gaf@sepat.ro.gov.br Telefone: 99251-4096	Nome: EDUILSON FELIX DINIZ Matricula: [REDACTED]5889 CPF: [REDACTED].222-72 Email: ascom@sepat.ro.gov.br Telefone: 99313-0832
34	SEPOG	Nome: GILBERTO RODRIGUES CRUZ Matricula: [REDACTED]9124 CPF: [REDACTED].942-34 Email: gilbertorcruz@gmail.com Telefone: 99314-7487	Nome: MANUEL JOSE COSTA FARIAS Matricula: [REDACTED]1535 CPF: [REDACTED].432-91 Email: manuel.farias@depog.ro.gov.br Telefone: 3216-5069	Nome: HELTON ALVAREZ DE AGUIAR Matricula: [REDACTED]6911 CPF: [REDACTED].512-28 Email: helton.sorriso@gmail.com Telefone: 99277-5778
35	SESAU	Nome: IDA MARIA DALBONI GONZAGA Matricula: [REDACTED]2944 CPF: [REDACTED].692-91 Email: idadalboni@gmail.com Telefone: 3216-5145	Nome: JUCIREMA DE SOUZA Matricula: [REDACTED]6730 CPF: [REDACTED].992-34 Email: jucyro21@gmail.com Telefone: 99229-1928	Nome: ÉVEN XAVIER PALHANO Matricula: [REDACTED]5757 CPF: [REDACTED].732-72 Email: even_palhano@hotmail.com Telefone: 3216-7203
	SESAU	Nome: JAYNE GUERREIRO BANDEIRA Matricula: [REDACTED]5599 CPF: [REDACTED].142-02 Email: jayneguerreirobandeira@gmail.com Telefone: 3216-5145	Nome: LETÍCIA TORRES GRACIANO DA SILVA Matricula: [REDACTED]0020 CPF: [REDACTED].312-46 Email: leticia885@hotmail.com Telefone: 32165370	
36	SESDEC	Nome: SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL Matricula: [REDACTED]1665 CPF: [REDACTED].002-34 Email: silvanapimentel.ro@gmail.com Telefone: 99227-2727	Nome: LUCIANA SILVA CAVALCANTE Matricula: [REDACTED]5497 CPF: [REDACTED].562-72 Email: lusca_26@hotmail.com Telefone: 98481-4054	Nome: CYNTHIA NARI C. DOS SANTOS ANDRADE Matricula: [REDACTED]1945 CPF: [REDACTED].542-34 Email: Cynthia.ncsa@gmail.com Telefone: 99372-2274
37	SETUR	Nome: VIVIANE DE OLIVEIRA SANTANA Matricula: [REDACTED]5710 CPF: [REDACTED].882-27 Email: vivianeessantana@gmail.com Telefone: 99951-0118	Nome: JHON PABLO GALDINO PASSOS Matricula: [REDACTED]6067 CPF: [REDACTED].372-68 Email: john.passos@faculdadeporto.com.br Telefone: 99255-1376	Nome: MARCELA ALVES LOPES Matricula: [REDACTED]7582 CPF: [REDACTED].892-20 Email: Marcella.al@hotmail.com Telefone: 99206-9527



38	SUGESP	Nome: ROSILÉIA DE OLIVEIRA LIMA Matricula: [REDACTED]16075 CPF: [REDACTED]322-34 Email: limacge81@gmail.com Telefone: 99213-7982	Nome: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LOPES Matricula: [REDACTED]7730 CPF: [REDACTED]342-49 Email: juliasabrina_pvh@hotmail.com Telefone: 99360-2226	Nome: MARCELA ALVES DA SILVA Matricula: [REDACTED]6354 CPF: [REDACTED]602-63 Email: marcellajohnson.ideia@gmail.com Telefone: 99329-9505
	SUGESP	Nome: ELEILSON PINHEIRO DE CARVALHO CORRÊA Matricula: [REDACTED]4622 CPF: [REDACTED]052-23 Email: elielsoncarvalho55@gmail.com Telefone: 99905-4775		
39	SUPEL	Nome: JANAINA MUNIZ LOBATO Matricula: [REDACTED]0481 CPF: [REDACTED]492-04 Email: janainaml@gmail.com Telefone: 99997-9169	Nome: PATRICIA NEGREIROS MONTEIRO Matricula: [REDACTED]4322 CPF: [REDACTED]782-04 Email: cadastro@supel.ro.gov.br Telefone: 98401-1202	Nome: MARÍLIA DOS SANTOS AMARAL Matricula: [REDACTED] CPF: [REDACTED]522-34 Email: marilia_cbr@hotmail.com Telefone: 99227-5110
40	SOPH	Nome: HALINE DA S. OLIVEIRA Matricula: [REDACTED]1 CPF: [REDACTED]002-30 Email: sophrh@outlook.com Telefone: 99269-2860	Nome: FLÁVIANA C. LACERDA Matricula: [REDACTED]5 CPF: [REDACTED]252-53 Email: daf.soph@gmail.com Telefone: 98104-[REDACTED]	Nome: RAFAELA SCHUINDT DE O. NASC. Matricula: [REDACTED]4 CPF: [REDACTED]992-91 Email: ascomportopv@gmail.com Telefone: 98401-1202
	SOPH	Nome: RAMON SILAS S. ALFONSIN Matricula: [REDACTED]3 CPF: [REDACTED]602-82 Email: shokeness@live.com Telefone: 99227-5110	Nome: LUANA LINHARES PINTO Matricula: [REDACTED]5 CPF: [REDACTED]257-85 Email: luanavillares.prieto@gmail.com Telefone: 48- 99154-6850	

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 26/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531302** e o código CRC **32495D21**.

Portaria nº 98/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias, do servidor Luiz Carlos Prego de Almeida Filho, matrícula nº [REDACTED]8698, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 01/07/2019 a 30/07/2019, ficando para usufruto no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Porto Velho, 26 de junho de 2019

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 26/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531742** e o código CRC **06280F2B**.

SUGESP

Portaria nº 182/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 1995/2019/SEJUCEL-RH, que consta nos autos do Processo SEI nº 0032.263413/2019-44;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, matrícula [REDACTED] 8000, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) no Gabinete do Governador - GAB-GOV, do período de **01/12/2018 a 30/12/2018**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição em dois períodos de 15 dias, sendo primeiro período de **02/07/2019 a 16/07/2019** e segundo período de **13/08/2019 a 27/08/2019**.

Porto Velho - RO, **26/06/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519477** e o código CRC **35337ED4**.

Portaria nº 183/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 170/2019/SECOM-GAB, que consta nos autos do Processo SEI nº 0027.254614/2019-20;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula [REDACTED] 6866, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Comunicação - SECOM, do período de **15/06/2019 a 14/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, sendo interrompido o gozo no dia **30/06/2019**, a qual fica transferida para fruição o período restante de **16/07/2019 à 30/07/2019 (15 dias)**.

Porto Velho - RO, **26/06/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520507** e o código CRC **4075B3C5**.

EPR

Portaria nº 145/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando a Lei n. 865 de 22/12/1999, publicada no DOE n. 4.439 de 23/02/2000 e a Portaria n. 2712 de 12/11/2013, do Ministério da Saúde, publicada no DOU n. 221 de 13 de novembro de 2013,

Considerando o Registro n. **010060934** na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON e o Requerimento EPR-DETICINFOVIA ID 6475358,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 08 (oito) dias, conforme a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, ao servidor **Marcos Aurélio Fontes da Silva Junior**, Matrícula nº [REDACTED] 629, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR/RO, sendo as doações nas seguintes datas: 21.09.2018, 07.02.2019, 16.04.2019 e 21.06.2019, totalizando 4 (quatro) doações em 12 meses, ficando o gozo para o período de 01 a 05.07.2019 e 08 a 10.07.2019, totalizando 08 (oito) dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento:

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 27/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6514076** e o código CRC **EAA73A4E**.

SEPOG

Portaria nº 209/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

WILSON FERNANDES FILHO, Assistente, matrícula [REDACTED] 0706, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo restante para 01/07 a 11/07/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 15/07 a 25/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6497571** e o código CRC **C53879EE**.

SEGEPI

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 152/2019-PMC-GAB, de 15.3.2019, Ofício n. 5863/2019/SEDUC-GLOT, de 10.4.2019, Ofício n. 5866/2019/SEDUC-GLOT, de 10.4.2019, Ofício n. 1707/2019/GOV/RED e Processo n. 0029.134457/2019-17,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual** até 16 de janeiro de 2019, da servidora **ROSELY MARIA DIAS**, Professor Classe C, matrícula n. [REDACTED] 3817, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 07/05/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/05/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5785455** e o código CRC **2C095EE0**.

Portaria nº 7848/2019/SEGEPI-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 16/2019/SEGEPI-NDVS, que consta no autos do processo n. 0031.257161/2019-24;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA**, Chefe de Núcleo, matrícula n. [REDACTED] 7829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPI, do período de **11.3.2019 a 20.3.2019** (1º período), e do período de **24.6.2019 a 3.7.2019** (2º período), referente ao exercício de **2019**, concernente aos 20 (vinte) dias, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **15.07.2019 a 24.07.2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **13.01.2020 a 22.01.2020**.

Porto Velho - RO, 19/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 24/06/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 25/06/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6438537** e o código CRC **03A43E93**.

Portaria nº 7980/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (2880625) de 31.8.2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.318594/2018-21

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA VILANI DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - 20 horas, Matrícula n. [REDACTED] 3184.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 26/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490595** e o código CRC **D3408EA0**.

Portaria nº 7987/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (3049636) de 27.08.2018, constante nos autos do Processo n. 0029.341655/2018-54;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **ELÍDIA JONCK DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. [REDACTED] 6783.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 26/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492375** e o código CRC **3D82C020**.

Portaria nº 7992/2019/SEGE-NCSS

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5479141), Despacho SEDUC-GLOT 6323228, que consta nos autos do Processo n. 0029.179826/2018-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIENE LIMA PEREIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. [REDACTED] 6471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 23.3.2011 a 22.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492762** e o código CRC **62C9693B**.

Portaria nº 8005/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6106179), Despacho SESAUCR 6149511, que consta nos autos do Processo n. 0050.220806/2019-45,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 3084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 21.12.2010 a 20.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6496673** e o código CRC **933AA1DB**.

Portaria nº 8009/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DRCAC 4458597, Despacho PC-DPI 4518226, que consta nos autos do Processo n. 0019.031482/2019-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANITA ERICA WESSEL XANDER**, Delegado Polícia, Matrícula n. 2717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 4º quinquênio de 29.12.2009 a 28.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6497279** e o código CRC **7421F5BF**.

Portaria nº 8011/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6076506), Despacho SESAUCR 6130478, que consta nos autos do Processo n. 0050.217489/2019-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEDES DOS SANTOS SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 2463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 18.10.2005 a 17.10.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6497575** e o código CRC **7960A7B1**.



Portaria nº 8014/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Anexos (5828728), Despacho SEDUC-GLOT 6215006, que consta nos autos do Processo n. 0029.191390/2019-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEIDE TEOBALDO**, Professor Classe C, Matrícula n. [REDACTED]6541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 a 1.2.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6497894** e o código CRC **CB4CD309**.

Portaria nº 8017/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5527692), Despacho SEDUC-GLOT 6481306, que consta nos autos do Processo n. 0029.158648/2019-74,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6906/2018/SEGE-PCSR, de 9.10.2018, ao servidor **ALDAIR BARBOZA NUNES**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. [REDACTED]4259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 31.12.2018, **1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.6.2013 a 1.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 31.12.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.6.2013 a 1.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498166** e o código CRC **5B33EF3E**.

Portaria nº 8021/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5076450), Despacho SEDUC-GLOT 5689510, que consta nos autos do Processo n. 0029.107147/2019-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SAUL MACHADO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. [REDACTED]7487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 6.1.2010 a 5.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498552** e o código CRC **77641D97**.



Portaria nº 8023/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN- AGCAC 6116652, Despacho SEFIN-GRH 6161712), que consta nos autos do Processo n. 0030.222349/2019-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE**, Auditor Fiscal, Matrícula n. [REDACTED]9316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 9.10.2013 a 8.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498846** e o código CRC **FDEEB8B7**.

Portaria nº 8031/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício 14690 (3000038), Ofício (4288328), Despacho Autorizado (6145758), Informação 1130 (6464958), que consta nos autos do Processo n. 0020.335561/2018-26,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.11.2018, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal para Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Cacoal, a servidora **CRISTINA DUTRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. [REDACTED]3343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499951** e o código CRC **57F9A079**.

Portaria nº 8033/2019/SEGEF-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-5511918 de 15 de abril de 2019, nos autos do Processo n. 0019.156941/2019-16;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **CASTRO PACHECO DIAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. [REDACTED]1619.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2019

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIAS
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500737** e o código CRC **182133CA**.

Portaria nº 8037/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GAPE 6429304, Despacho SEJUS-GGP 6484567, Autorização SEJUS-GGP 6484494, que consta nos autos do Processo n. 0033.257415/2019-94,

RESOLVE:



Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7290/2019/SEGEPE-NCSR de 7.6.2019, ao servidor **GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR**, Agente Penitenciário, Matrícula n. [REDACTED] 7780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2019 a 31.8.2019**, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6502204** e o código CRC **E2792941**.

Portaria nº 8045/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6238215), Despacho SESA-GRS3 6238307, que consta nos autos do Processo n. 0036.451733/2018-39,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5971/2019/SEGEPE-NCSR, de 13.5.2019 à servidora **LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA**, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. [REDACTED], pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.10.2019 a 31.10.2019, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6505593** e o código CRC **44FC8931**.

Portaria nº 8046/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GEINF 6216673, Despacho SEFIN-GRH 6444031, que consta nos autos do Processo n. 0030.235400/2019-03,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.53/2019/SEGEPE-NCSR, de 8.1.2019, ao servidor **RAURIMAR SOUSA MUNIZ**, Técnico em Informática, Matrícula n. [REDACTED] 6582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2019 a 31.3.2019**, referente ao 1º quinquênio de 16.10.2013 a 15.10.2018.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 16.10.2013 a 15.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6505861** e o código CRC **FA0ED224**.

Portaria nº 8048/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando a **INFORMAÇÃO** n.682/PGE/IPERON/2019 (6505543), de 23/5/2019, que consta nos autos do Processo Administrativo n. 01.2201.00249-0000/2015;

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 526/GBP/GAB/SEGE, datada de 18/2/2016, publicada no DOE-RO n. 44 de 18/2/2016, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, através do Processo n. 01.2201.00248.0000/2015, com base no Artigo 91 da Lei n. 680/2012, a servidora **LEILA FERREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professora, Classe C, Matrícula n. [REDACTED]5939.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6506373** e o código CRC **56F8EA1D**.

Portaria nº 8049/2019/SEGE-NCSS

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5792059), Despacho SEDUC-GLOT 6184298, que consta nos autos do Processo n. 0029.272094/2018-36,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELENIR ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, Professor Classe A, Matrícula n. [REDACTED]8764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 8.12.2009 a 7.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSS

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6506420** e o código CRC **92BD6B42**.

Portaria nº 8059/2019/SEGE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n.238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-2421883 de 2018, constante nos autos do Processo n. 0029.256560/2018-36;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **CÂNDIDA REGINA SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. [REDACTED]0184.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507321** e o código CRC **1BCBEEDD**.



Portaria nº 8072/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5004669), Despacho SEDUC-GLOT 5048204, que consta nos autos do Processo n. 0029.099375/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JEANE DA SILVA LOPES**, Professor Classe C, Matrícula n. [REDACTED]4275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511228** e o código CRC **143818F1**.

Portaria nº 8079/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Justificativa (6099233), Despacho SEDUC-CREPVHSHR 6104307, que consta nos autos do Processo n. 0029.250335/2018-96.

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8430/2018/SEGEF-NCSR de 30.11.2018, ao servidor **JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIRA**, Professor Classe A, Matrícula n. [REDACTED]5300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 24.10.1989 a 23.10.1994.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 24.10.1989 a 23.10.1994.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513073** e o código CRC **22F6E0E6**.

Portaria nº 8080/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDAM-CGRH 6472100, que consta nos autos do Processo n. 0028.132331/2018-37,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 3243/2018/SEGEF-NCSR, de 11.5.2018, que relatou, a contar de 2.5.2018, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Colorado D'Oeste, o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. [REDACTED]6905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

o servidor **MARCELO DIAS ROSA**

LEIA-SE:

o servidor **MARCELO DIAS ROZA**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513487** e o código CRC **535DAAEF**.



Portaria nº 8082/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6138363), Despacho SEDUC-GLOT 6219907, que consta nos autos do Processo n. 0029.225082/2019-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZAURA GRIPP CARDOSO**, Professor Classe C, Matrícula n. [REDACTED] 8678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 a 4.5.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6514310** e o código CRC **E7A2EF47**.

Portaria nº 8083/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5519514), Despacho SEDUC-GLOT 5672063, que consta nos autos do Processo n. 0029.157680/2019-32,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. [REDACTED] 8332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 6º quinquênio de 17.4.2014 a 16.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6514519** e o código CRC **DDAAA1F3**.

Portaria nº 8118/2019/SEGEF-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (4764430) de 18/2/2019, constante nos autos do Processo n.0029.070462/2019-94;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **GILZA LOPES COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. [REDACTED] 3994.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525408** e o código CRC **509ABD2A**.

Portaria nº 8168/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.235232/2019-38,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de junho/2019.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	PROTOCOLO	RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	0584	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534314** e o código CRC **BD74F60A**.

Portaria nº 8170/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.255478/2019-26,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de junho/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GABINETE	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	0526	30
2	GABINETE	LAURA MIGUEL DE LIMA	4259	30
3	GABINETE	MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS	1450	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534666** e o código CRC **68D00122**.

EDITAL Nº 74/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Julio Martins Figueiroa Faria, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 7002808-40.2019.8.22.0021, constante do Processo SEI n. 0031.193889/2019-11, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 182, de 28 de setembro de 2016, homologado pelo Edital n. 010/GCP/SEGEF, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, convoca a candidata, abaixo relacionada, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo, para qual foi nomeada através do Decreto n. 23.926, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 095, de 27 de maio de 2019, conforme a seguinte programação:

1. O (A) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo/Área	Localidade/Lotação	Class.
246.701-1	Veronica Aquino Boing	Professor Classe “C” – Língua Portuguesa	Buritit	7ª

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	27/5/2019 25/6/2019	a Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	27/5/2019 24/7/2019	a
Eventos - GCP/SEGE	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	27/5/2019 25/6/2019	a Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.	27/5/2019 24/7/2019	a

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica.	
2.2 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGE, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	Língua Portuguesa	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Diploma de Bacharel na referida área acompanhado de Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a inspeção médica e de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental a candidata deverá ordenar os documentos exigidos e apresentá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEF, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de conferência visando a efetivação de sua posse.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS ADMISSIONAIS JUNTO AO TCE/RO E PARA FINS DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PESSOAL SEGEF/RO.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) cópia	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação. Devem estar de acordo com Anexo I – Quadro de Vagas do Edital n. 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
2 (duas) originais	<u>Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente.</u> Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissoriais.
1 (uma) original	<u>Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.</u>	-
1 (uma) original	<u>Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo</u> em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP . (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	<u>Declaração de Imposto de Renda</u> ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	<u>Comprovante de Residência.</u> Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de <u>Conta Corrente do Banco do Brasil</u> (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	<u>Atestado de Sanidade Física e Mental,</u> expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia , acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia , acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal , da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	
1 (uma) cópia	Ficha de Cadastramento de Dados , devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGE/RO.	Constante do Anexo VI, deste Edital.

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) _____, portador do CPF n. _____,
do RG _____ n. _____, residente no endereço _____,
telefone para contato: () _____, e-mail _____.

Aprovado (a) do Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGE/RO, de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 182, de 28 de setembro de 2016, homologado pelo Edital n. 010/GCP/SEGE/RO, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, nomeado por intermédio do Decreto n. 23.926, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 095, de 27 de maio de 2019, para posse do cargo de _____, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	27/5/2019 25/6/2019	a Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	27/5/2019 24/7/2019	a
Eventos - GCP/SEGE/RO	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	27/5/2019 25/6/2019	a Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Posse.	27/5/2019 24/7/2019	a

Observações:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2202>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/06/2019, às 10:06

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a).
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*

ANEXO VI – FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O (A) candidato (a) deverá preencher o presente formulário de forma digitada ou manuscrito legível para entregá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da posse.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Retificação do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Endereço: _____ - CEP: _____

Telefone Fico: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

_____, ____/____/____
Local Data Assinatura do (a) Candidato (a)

DADOS DO CONCURSO

Organizadora do Certame: Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.
Edital Abertura: 006/GDRH/SEAD, de 10/1/2013 – DOE/RO n. 2138, de 17/1/2013.
Edital Homologação: 112/GDRH/SEAD, de 3/5/2013 – DOE/RO n. 2213, de 9/5/2013.
Decreto Nomeação: 23.926, de 27/5/2019 – DOE/RO n. 095, de 27/5/2019.
Edital Convocação Posse: 74/2019/SEGEF-GCP.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Gerente**, em 30/05/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 31/05/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6139156** e o código CRC **603EC450**.



EDITAL Nº 92/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGEF-2018, **convoca** candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 59/GCP/SEGEF de 16 de abril de 2019, homologado pelo Edital n. 62/GCP/SEGEF de 26 de abril de 2019, para entrega de documentação visando assinatura de contrato, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis e São Francisco do Guaporé, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: GCP/SEGEF, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: De 28/6/2019 a 3/7/2019.

3. Horário de Atendimento: Das 7h 30min às 12h e 30min.

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
Original, 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, 1 cópia	Título de Eleitor	-
Original, 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEF juntamente com a SESA, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente SEGEF/RO

Anexo Edital n. 92/GCP/SEGEF

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
EDER PEREIRA DA CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40hs	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3ª

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6527353** e o código CRC **127B7013**.

EDITAL Nº 93/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Ofício n. 9744/2019/SESAU-CRH, contido nos autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando ainda o item 3.7.17, do Edital n. 24/GCP/SEGEF-2018, **convoca** candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 81/GCP/SEGEF, de 15 de agosto de 2018, homologado pelo Edital n. 32/GCP/SEGEF de 6 de julho de 2018 e retificado através do Edital n. 60/GCP/SEGEF de 27 de julho de 2018, para entrega de documentação visando assinatura de contrato, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: **GCP/SEGEF**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: **De 28/6/2019 a 8/7/2019**.

3. Horário de Atendimento: **A partir das 8 horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento**.

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a	

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
1 (uma) original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)</i> .	
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, <i>(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)</i> .	
Original, 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
Original, 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	
Original, 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	
Original, 1 cópia	Título de Eleitor	
Original, 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	
Original, 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	
Original, 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEF juntamente com a SESA, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente SEGEF/RO

Anexo Edital n. 93/GCP/SEGEF

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Kezia Dayane Dos Santos Moreira	Médico Pediatra		Porto Velho	15º
Cristhiane Taimara Haito	Médico Pediatra		Porto Velho	16º
Luiz Eduardo Bandeira Dos Santos	Médico Pediatra		Porto Velho	17º

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6535002** e o código CRC **374915AC**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE ABERTURA

Chamamento Público nº 009 /2019/CEL/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0029.246700/2019-49

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando subsidiar **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada para prestação de **serviços contínuo de transporte fluvial escolar** para atender as necessidade dos alunos da Rede Pública de Ensino, que residem na zona rural ribeirinha do município de Porto Velho e região, com fornecimento de embarcações e condutor, incluindo o abastecimento e manutenção, para executar o serviço por tempo de percurso diário (minuto) percorrida por mês, durante os dias letivos e de acordo com o Calendário Escolar, pelo **período máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.. De acordo com as condições e especificações do **Processo Administrativo nº 0029.246700/2019-49 e Projeto Básico**. Para tanto, devem ser preenchidos a SAMS disponibilizada no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, link deste chamamento.

Os documentos de habilitação e as propostas em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, em **envelopes lacrados**, com data de abertura para o dia **10/07/2019 às 09:00 hs (horário de Rondônia)**.

Envelope I: Documentos de Habilitação

Envelope II: Propostas De Preços

Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta dos envelopes das propostas e dos documentos de habilitação, posto que será remetido a SEDUC para as demais instruções processuais com vistas à deflagração do feito.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: celsupelro@gmail.com ou pelo telefone **(69) 3212-9269**.

Porto Velho, RO, 25 de junho de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente - Comissão Especial de Licitações/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522766** e o código CRC **39B26D90**.

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **10/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.168886/2018-18**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material penso hospitalar: de **alta complexidade - drenos, sonda e outros**, conforme descritos na Sams (anexo IV), visando atender as necessidades e demandas das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **27/06/2019**, está **SUSPensa “SINE DIE”** para que seja respondido pedido de esclarecimento/impugnação. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL

Mat. **0075**

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531014** e o código CRC **3BA526EC**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **549/2018/SUPEL/RO**, do tipo “menor preço global”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0018.254277/2018-07**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e desarmada diurno e noturno de segunda a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (inclusive nos feriados), para atender o Prédio da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER – Av. Pinheiro Machado, 326 – Bairro Arigolândia – Porto Velho/RO, por um período de 12 meses. **VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 241.021,68 (duzentos e quarenta e um mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos). **DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2019 às 10h00min (horário de Brasília) - **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2202>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/06/2019, às 10:06

www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 26 de junho de 2019.

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. [REDACTED] 746

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538268** e o código CRC **242392FD**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **041/2019/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço por lote**
Processo Administrativo: **0043.216321/2018-65**

Objeto: **Aquisição de insumos, reagentes e reativos para exames de hemostasia no Laboratório de Hemostasia da Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, com o fornecimento de equipamento em regime de comodato (com manutenção preventiva e corretiva), fornecimento de softwares e treinamento de pessoal, nos quantitativos previstos no item 2.1 do Termo de Referência.** Valor Estimado: **R\$ 79.550,36**. Data de Abertura: **10/07/2019 às 11h(horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](#).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](#)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 25 de junho de 2019

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 25/06/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511084** e o código CRC **46618582**.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Pregão Eletrônico Nº. **164/2019/KAPPA/SUPEL/RO**
Tipo: **Menor preço por item**. Processo Eletrônico: **0021.110208/2019-14/PM-RO**

Objeto: **Aquisição de ração canina adulto e filhote para atender os canis da Polícia Militar do Estado de Rondônia.** Valor Estimado: **R\$ 82.848,96** (Oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: **11/07/2019 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](#). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](#). Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. [REDACTED] 4012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522067** e o código CRC **B9288986**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **013/2019/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço por item**
Processo Administrativo: **0036.199988/2018-85**

Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de Material de consumo (luva cirúrgica descartável estéril, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. Valor Estimado: **R\$ 5.975.492,08**. Data de Abertura: **11/07/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](#).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](#)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271. Porto Velho, 26 de junho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6526495** e o código CRC **EAE01E35**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2019/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0033.050045/2017-02/SEJUS/RO. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática (Cartucho e Pen drive) para atender a Sede da Secretaria de Estado de Justiça, as unidades prisionais, administrativas e socioeducativas do estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 7.085,10. Data de Abertura: 10 de julho de 2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544211** e o código CRC **C81C6AEC**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 133/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2018
PROCESSO Nº 0036.159187/2018-87

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** futura e eventual contratação de material de consumo (fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e cobertura com adesivo a base de borracha 19 MM x 50 M; fita crepe hospitalar 1,9 CM x 50 M; fita microporosa hipoalérgica aproximadamente 5 CM x 10 M e outros), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. Conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual ontratação de material de consumo (fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e cobertura com adesivo a base de borracha 19 MM x 50 M; fita crepe hospitalar 1,9 CM x 50 M; fita microporosa hipoalérgica aproximadamente 5 CM x 10 M e outros), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II sito a Rua Aparício Moraes nº 4378, Bairro Industrial, CEP: 76821-240 – Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.

6.4.1. Para entrega é necessária realização de prévio agendamento junto ao CAFII, informações através do e-mail: cafii.requisicao@gmail.com e pelos telefones: (69) 3216-5759 / 3216-5580.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, 111 e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida.

9.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contrato deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4 A multa, eventualmente imposta a Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5 As multas previstas nesta serão não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

9.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7 A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;

- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10 Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.11 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.12 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.13 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.16 Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste
ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0036.15918-72-0188

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 609/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 133/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2019

(FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO E OUTROS) - SESAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOSSENSÍVEL E COBERTA COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA, 19 MM X 50 M. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	18.576,00	ROLO	CIEX	R\$ 23,87	R\$ 2,98	-87,52	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0002	FITA CREPE HOSPITALAR 1,9 CM X 50 M.	50.988,00	ROLO	CIEX	R\$ 10,43	R\$ 2,47	-76,32	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0003	FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA 10 CM X 10 M.	32.196,00	ROLO	CIEX DO BRASIL	R\$ 13,13	R\$ 6,93	-47,22	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP

0004	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA APROXIMADAMENTE 5 CM X 10 M.	31.716,00	ROLO	CIEX	R\$ 10,20	R\$ 3,53	-65,39	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0005	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM CELULOSE, EM ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M - PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	4.680,00	ROLO	DESCARBOX	R\$ 24,27	R\$ 6,50	-73,22	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0006	LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA 20 A 30, BRANCO MED 2,00 X 0,90, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	44.460,00	UND	ANADONA	R\$ 22,73	R\$ 1,02	-95,51	A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
0007	MALHA TUBULAR, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	2.868,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 25,73	R\$ 6,27	-75,63	A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
0008	MALHA TUBULAR, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	4.680,00	ROLO	HQ	R\$ 30,10	R\$ 9,39	-68,80	A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
0009	MALHA TUBULAR, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	1.776,00	ROLO	MSO	R\$ 24,75	R\$ 5,21	-78,95	L R F BATISTA - ME
0010	MALHA TUBULAR, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	4.920,00	ROLO	POLAR FIX	R\$ 25,10	R\$ 13,82	-44,94	L R F BATISTA - ME
0011	MÁSCARA (RESPIRADOR N 95) ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF-2 E PARA TANTO, DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03- 010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA; PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %. CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO -COMPOSTA DE NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE	23.352,00	UND	DESCARPACK	R\$ 8,87	R\$ 2,44	-72,49	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP



	ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO NA COR VERDE, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR, COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA À PROJEÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. MODELO TIPO CONCHA.							
0012	MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TECIDO NÃO TECIDO, COM 3 PREGAS E DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, COM 4 TIRAS LATERAIS, HIPOALERGENICA, INODORA, GRAMATURA APROXIMADA DE 30 GR. C/ ELÁSTICO TRIPLA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO A PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	36.972,00	CAIXA	DESCARPACK	R\$ 233,33	R\$ 5,95	-97,45	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
0013	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95 - MODELO BICO DE PATO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS DE POLIPROPILENO SENDO A INTERNA 20MG/M² E EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 50 MG/M² RESPIRADOR FACIAL FILTRANTE MÁSCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONSTITUÍDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	13.440,00	UND	KSN	R\$ 8,78	R\$ 2,08	-76,31	L R F BATISTA - ME
0014	MÁSCARA DESCARTÁVEL, PARA POEIRAS, EM FORMATO DE CONCHA MOLDADO EM MANTA SINTÉTICA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ISENTA DE CA, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 13698/2011, REGISTRO NA ANVISA - FILTRAGEM PAR POEIRA COM 94%. RESPIRADOR PFF1 PARA ODOR E VAPORES INCÔMODOS MÁSCARA DESCARTÁVEL, PARA POEIRAS, EM FORMATO DE CONCHA MOLDADO EM MANTA SINTÉTICA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ISENTA DE CA, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 13698/2011, REGISTRO NA ANVISA - FILTRAGEM PARA POEIRA COM 94%. RESPIRADOR PFF1 PARA ODOR E VAPORES INCÔMODOS	2.796,00	UND	ANADONA	R\$ 141,67	R\$ 2,44	-98,28	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
0015	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DIMENSÕES: BOBINA 12 CM X 100 M.	1.956,00	ROLO	POLAR FIX	R\$ 277,67	R\$ 45,35	-83,67	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME



0016	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DIMENSÕES: BOBINA 15 CM X 100 M.	2.784,00	ROLO	POLAR FIX	R\$ 326,33	R\$ 56,62	-82,65	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DIMENSÕES: BOBINA 60 CM X 100 M	1.224,00	ROLO	POLAR FIX	R\$ 328,50	R\$ 206,83	-37,04	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0018	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DIMENSÕES: BOBINA 40 CM X 100 M	1.332,00	ROLO	POLAR FIX	R\$ 342,97	R\$ 146,77	-57,21	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0019	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, LARGURA DE 30 CM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO, MATERIAL EM POLIESTER COM FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 70 G/M2.	2.292,00	ROLO	POLAR FIX	R\$ 448,33	R\$ 104,42	-76,71	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0020	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA PARA REGISTRO DE SINAIS 210 MM X 30 M	684,00	ROLO	TECNPRINT	R\$ 89,87	R\$ 42,39	-52,83	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0021	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO A4 BLOCO COM 200 FOLHAS	288,00	BLOCC	TECNPRINT	R\$ 233,27	R\$ 59,52	-74,48	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0022	PAPEL TERMOREATIVO COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL TEB C30, COM DIÂMETRO DE 30 MM E LARGURA DE 80 MM.	4.752,00	ROLO	TECNOPRINT	R\$ 196,43	R\$ 7,11	-96,38	L R F BATISTA - ME
0023	PAPEL TERMOREATIVO COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO, COM LARGURA DE 47 MM.	48,00	ROLO	TECNOPRINT	R\$ 182,50	R\$ 18,70	-89,75	L R F BATISTA - ME
0024	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOS, GRAMATURA DE 30 GRS. TAMANHO: ATÉ 44. PACOTE COM 100 UNIDADES.	5.520,00	PACOTE	ANADONA	R\$ 59,93	R\$ 7,24	-87,92	A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
0025	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DA MÃE/FILHO, COR BRANCO, COM IMPRESSÃO NA SUPERFÍCIE, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, MODELO MÃE: COM APROXIMADAMENTE ONZE PONTOS PARA REGULAGEM ,ÁREA PARA INSCRIÇÃO COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 2,5 X 6,4 CM. MODEL FILHO: COM APROXIMADAMENTE QUATORZE PONTOS PARA REGULAGEM, ÁREA PARA INSCRIÇÃO COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 1,8 X 3,4, AMBAS DEVEM PERMITIR ESCRITURAÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, DEVE POSSUIR LACRE INVOLÁVEL EM PLASTICO RÍGIDO, DEVE TER BORDAS UNIFORMES. DATA DE	14.040,00	UND	BH BAND	R\$ 3,85	R\$ 0,73	-81,04	L R F BATISTA - ME

	FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.							
0026	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO- COR AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, ANTIALÉRGICO COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8 X 3,4, COM TRÊS PAUTA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE QUATORZE PONTOS PARA REGULAGEM, DEVE TER BORDAS UNIFORME, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	5.244,00	UND	ADLIN	R\$ 4,10	R\$ 0,25	-93,90	L R F BATISTA - ME
0027	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO- COR ROSA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, ANTIALÉRGICO COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8 X 3,4, COM TRÊS PAUTA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE QUATORZE PONTOS PARA REGULAGEM, DEVE TER BORDAS UNIFORME, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	5.184,00	UND	ADLIN	R\$ 4,92	R\$ 0,40	-91,87	L R F BATISTA - ME
0028	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTO- DISPOSITIVO PARA IDENTIFICAÇÃO, COR BRANCA, TIPO PULSEIRA, COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME, DATA, LEITO, REVESTIDO POR FILME PLÁSTICO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	59.820,00	UND	ADLIN	R\$ 4,05	R\$ 0,55	-86,42	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
0029	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTO- DISPOSITIVO PARA IDENTIFICAÇÃO, COR VERDE, TIPO PULSEIRA, COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME, DATA, LEITO, REVESTIDO POR FILME PLÁSTICO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	82.800,00	UND	ADLIN	R\$ 5,06	R\$ 0,55	-89,13	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
0030	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.344,00	UND	SSPLUS	R\$ 6,60	R\$ 1,98	-70,00	L R F BATISTA - ME
0031	SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE COM MEIO DE AMOSTRA AMIES: SWAB COM SISTEMA COLETOR DE AMOSTRA E TRANSPORTE; COLETOR ANEXADO À TAMPA DO TUBO; TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO; TAMPA COM ALTA VEDAÇÃO, EVITANDO A PERDA DE AMOSTRA E CONTAMINAÇÕES; ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA COLOCADA NO TUBO; TUBO COM 150 MM DE COMPRIMENTO; MEIO DE CULTURA AMIES.	3.600,00	UND	ABSORVE	R\$ 20,47	R\$ 1,31	-93,60	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
0032	SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO CARY BLAIR: SWAB COM SISTEMA COLETOR DE AMOSTRA E TRANSPORTE; COLETOR ANEXADO À TAMPA DO TUBO; TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO; TAMPA COM ALTA VEDAÇÃO, EVITANDO A PERDA DE AMOSTRA E CONTAMINAÇÕES; ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA COLOCADA NO TUBO; TUBO COM 150 MM DE COMPRIMENTO; MEIO DE CULTURA CARY BLAIR.	16.260,00	UND	ABSORVE	R\$ 21,03	R\$ 1,13	-94,63	L R F BATISTA - ME

0033	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, SEM CANTOS CORTANTES, ACEITA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, RESISTENTE A ÁGUA, COM FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) PAUTAS PARA IDENTIFICAÇÃO, COR BRANCA	12.780,00	UND	ADLIN	R\$ 6,90	R\$ 1,40	-79,71	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
------	--	-----------	-----	-------	----------	----------	--------	--

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	██████████.290-72	(54) 3523 2202
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP	RUA MÉXICO, 1086 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	██████████.142-53	(69)3222-7302/ (69) 8402-5768/ (69) 9313-9758
63.774.269/0001-45	A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	RUA. RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA IZABEL	CACOAL - RO	AGOSTINHO GLEITON DANTAS OLIVEIRA	██████████.768-27	(69) 3443-2187/ 9984-7233/ 3224-5672
19.859.630/0001-44	L R F BATISTA - ME	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	██████████.872-85	(69)3302-2125 / 8158-7371/ 8153- 2225
02.231.948/0001-83	EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	RUA: CARLOS GOMES, 1849 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	JEDSON RODRIGUES LOBO	██████████.432-20	(69) 99226-6101 3221-2222
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME	Jose Camacho, 1146 - olaria	PORTO VELHO - RO	EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	██████████.192-87	(69) 3211- 5451/3015-0057

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 27/06/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 27/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6543582** e o código CRC **90F483B4**.

SEPAT

Portaria nº 59/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício 200 (4831798), datado em 26 de fevereiro de 2019, que consta nos autos do processo 0064.033883/2019-16.

RESOLVE:

I - **OFICIALIZAR** a cedência do servidor **VAINER BARBOSA DA SILVA**, matrícula ██████████8, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, para esta **Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT**, para período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Cumpra-se. Publique-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2019

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 25/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6512136** e o código CRC **B9BD5A93**.

SEFIN

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Cria Grupo de Trabalho Especial para promover a automação da contabilização das fases do crédito tributário entre o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados – SITAFE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, I da Lei Complementar n. 620, de 21 de junho de 2011 e o **COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto n. 20.288, de 17 de novembro de 2015;

RESOLVEM

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial para promover automação da contabilização das fases do crédito tributário entre o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados – SITAFE.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para o grupo de trabalho de que trata esta Portaria Conjunta:

I – Representando a SEFIN:

- a) Marcel Macedo do Nascimento, Chefe de Desenvolvimento de Sistemas de Arrecadação, Matrícula n. 6303;
- b) Lorrán Mariúba de Oliveira, Supervisor de Programas, Matrícula n. 2519;
- c) Armando Paz de Mendonça, Assessor Contábil Especial, Matrícula n. 3654;
- d) Héverton Almeida de Andrade, Contador, Matrícula n. 3356;
- e) Erimar Maria Lima Alves, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n. 3975;
- f) Liz Cristina Mariuba, Contadora, Matrícula n. 9599.

II – Representando a Procuradoria Geral do Estado – PGE:

- a) Priscila Alves Aziel, Contadora Setorial, Matrícula n. 8171.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período a pedido devidamente justificado dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária aos membros do Grupo de Trabalho Especial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

JURACI JORGE DA SILVA
Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, Coordenador(a), em 29/04/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, Secretário(a) Adjunto(a), em 03/05/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, Procurador(a), em 26/06/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5478226** e o código CRC **19847033**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1401.00638.0001/2012

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho" e, sem contrato, no período de 12.04 a 21.04.2019 de acordo com o que foi informado no subitem: 3.5 do Relatório do Controle Interno desta SEFIN nº 208/ACI/SEFIN/2019, uma vez que o novo contrato foi assinado no dia 22.04.2019.

Credor	ARTHUR IMÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF	10.835.674/0001-60
Local	Jarú-RO
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Aluguel de Imóvel
Valor da Despesa	R\$ 645,90 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510132** e o código CRC **C4F20BE8**.

IPERON

Portaria nº 410/2019/IPERON-EQPFP
Suspender fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 364/2019/IPERON-EQPFP de 27/05/2019, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 74/2019/IPERON-GAB, de 11/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **UNIVERSA LAGOS**, matrícula **4125**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 03/06 a 02/07/2019, referente ao exercício de 2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6369925** e o código CRC **8E401345**.

Portaria nº 427/2019/IPERON-EQPFP
Conceder dispensa remunerada.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Requerimento datado de 21/06/2019 e certidão da Justiça Eleitoral de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 04 (quatro) dias de dispensa remunerada ao servidor **SINVAL DE SOUZA SILVA**, matrícula **4351**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 26 e 28/06/2019, e no dia 01/07/2019, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/96, nas Eleições Gerais de 2018.

Porto Velho, 24 de junho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490493** e o código CRC **B0283A2B**.

Portaria nº 448/2019/IPERON-EQPFP
Designar Substituição.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Memorando nº 23/2019/IPERON-DIPREV

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO**, matrícula nº **0511**, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro do IPERON, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a titular **UNIVERSA LAGOS**, matrícula nº **4125**, período de 26 a 27.06.2019 em virtude de viagem da titular da pasta.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6531715** e o código CRC **2FE7FF3B**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 82 DE 25/06/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.231591/2019-12**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 763/PGE/IPERON/2019**, de 11/06/2019, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/aposentado **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED]-SSP/RO, inscrito no CPF nº [REDACTED].822-68, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **09**, matrícula nº [REDACTED].5989, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 02/05/2019, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", § 1º; 33; 34, I a III; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA IVANIA MONTES DOS SANTOS (cônjuge)**, portadora do RG nº [REDACTED]-SSP/RO, inscrita no CPF nº [REDACTED].442-43, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **02/05/2019**.

b) Pensão Mensal Temporária a **THAÍS MONTES DOS SANTOS (filha)**, portadora do RG nº [REDACTED]-SSP/RO, inscrita no CPF nº [REDACTED].042-58, e **TAILSON MONTES DOS SANTOS (filho)**, portador do RG nº [REDACTED]-SSP/RO, inscrito no CPF nº [REDACTED].852-09, representado por sua genitora **MARIA IVANIA MONTES DOS SANTOS**, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **02/05/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

JOÃO CELINO DURGO S. NETO

Diretor de Previdência em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, Diretor, em 26/06/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Celino Durgo Santos Neto**, Diretor(a) Adjunto(a), em 26/06/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6517201** e o código CRC **86818BA1**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.194127/2019-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário de ambiente, que abrange: dedetização, desratização, higienização e desinfecção de 10 caixas d'água de fibra cimento de 1.000 litros, e dedetização do prédio, visando atender as necessidades do IPERON, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa R.F Alves ME, CNPJ nº 63.773.493/0001-12, no valor de R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), com base no inciso II do artigo 24 da citada Lei, conforme Informação nº 163/2019/IPERON-PROGER de 17/06/2019, acostado dos Autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2019.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme Informação nº 163/2019/IPERON - PROGER, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2019.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, Diretor, em 25/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6498992** e o código CRC **97F97393**.

SESDEC

Portaria nº 258/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre a instauração de sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,
Considerando teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 0019.176510/2019-76, e,
Considerando instauração do Inquérito Policial nos autos do Processo SEI nº 0022.139363/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidade em razão de incêndio ocorrido na sala do Data Center da Gerência de Estratégia e inteligência-GEI, em 2017, local em que estava instalada a Plataforma Guardiã, acarretando interrupção das Medidas Cautelares à época em execução.

Art. 2º Designar ANDRÉA MARIA REZENDE, Delegada de Polícia, matrícula nº [REDACTED] 2590, Classe Especial e ÁGUILA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº [REDACTED] 7833, Classe Especial, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos arts. 183 a 187, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante à chefia da Instituição dos respectivos membros;

Art. 4º A Sindicância terá prazo de conclusão de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, Secretário(a), em 26/06/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525003** e o código CRC **E86E1ABB**.

PM

Portaria nº 4036/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma por limite de idade de Praça PM da Reserva Remunerada e dar outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **ST PM RR RE [REDACTED] 814 JORGE PINTO DE AZEVEDO FILHO**, do Quadro Federal, por ter atingido a Idade-Limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com parágrafo § 1º do Art. 42, da Constituição Federal/88, combinado com alínea "c", inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - SAMP, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 17 junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, Coordenador(a), em 25/06/2019, às 01:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, Comandante-Geral da Polícia Militar, em 26/06/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6204597** e o código CRC **BF52FCD4**.

Portaria nº 4426/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Cessação de Remuneração de Praça PM Inativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por falecimento e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o pagamento do EX - SUB TEN PM RE [REDACTED] 418 **CARLOS ANTONIO HURTADO MORON**, por falecimento, a contar de 28 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito sob o nº 095703 01 55 2019 4 00064 013 0018875 61, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas de Porto Velho/RO, Conforme o Art. 31 nos termos da lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar aos órgãos competentes que adotem as medidas Administrativas e Financeiras cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria.

Quartel em Porto Velho-RO, 17 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER – CEL PM QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 21/06/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416547** e o código CRC **EDB7AA0C**.

Portaria nº 4635/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Dispensa de Oficial e Exclusão de Adicional de Compensação Orgânica..

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CEL PM DENT RE [REDACTED] 8-8 EDVALDO MONTELLO JARDIM**, das atividades de Odontologia na Formação Sanitária junto a Coordenadoria de Saúde (Porto Velho/RO), a contar de 27 de setembro de 2018, conforme Portaria nº 5242/2018/PM-CP6, de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO a remessa da cópia desta portaria a SEGEP, para exclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, previsto no Caput, do art. 19, da Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comando Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520953** e o código CRC **D5AD4E86**.

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0021.127183/2019-80 que foi dispensada a licitação para a aquisição de quadro para exposição de fotos (Galeria), objetivando atender as necessidades do Batalhão de Polícia de trânsito da Polícia Militar de Rondônia, em favor da empresa: **CASA DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 07.617.529/0001-06** no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), conforme quadro comparativo de preços e Parecer nº 129 (6307864). Porto Velho, RO, 21 de junho de 2019. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

MAURO RONALDO FLORES CORREA - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula [REDACTED] 126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6460812** e o código CRC **9DD82145**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.007870/2017-49, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED]1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6471417** e o código CRC **01D13CC0**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.007985/2017-33, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED]1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6471634** e o código CRC **20BDA38F**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.053565/2017-06, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED]1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6472638** e o código CRC **BD0FAFAA**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente

ao Processo nº 0021.024902/2017-40, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473272** e o código CRC **807AAA0F**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.048164/2017-26, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473502** e o código CRC **9AD1F7C4**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.008895/2017-60, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.125,00 (mil e cento e vinte e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473677** e o código CRC **71DC2B25**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.065506/2017-72, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473840** e o código CRC **460010E3**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.019671/2018-33, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2018 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED]1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475128** e o código CRC **1F396E81**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.082186/2017-15, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED]1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475384** e o código CRC **3C6E4877**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.068245/2017-42, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED]1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475651** e o código CRC **9A4EB47E**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente

ao Processo nº 0021.057738/2017-57, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. [REDACTED] 1262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476479** e o código CRC **549DCD39**.

CBM

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.334994/2018-62 dispensada a licitação, objetivando a aquisição de circuitos de monitoramento por câmeras, em favor da empresa: **A Z INDUSTRIA DE CONFECCOES E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 9.413,58 (nove mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)** conforme quadro comparativo de preços.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 26/06/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525694** e o código CRC **5E1BE5F5**.

PC

Portaria nº 824/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da CF e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 021048 01 55 2019 4 00087 018 0020818 95 (Id. SEI n. 6440645), insere nos autos do Processo SEI n. 0019.258589/2019-52;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **14.06.2019 a 21.06.2019**, ao servidor Stênio Tavares de Barros, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº [REDACTED] 5010, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão do Oeste, em razão do falecimento de sua genitora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegado-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 21/06/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6450582** e o código CRC **A811690C**.

Portaria nº 833/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.405061/2018-06;

CONSIDERANDO a Portaria nº 272/2019/PC-DRH;

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER o gozo de férias do(a) servidor(a), **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Mat. [REDACTED] 2597, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
2597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	Delegada de Polícia	11/07/2019	30/07/2019					21/01/2019	30/01/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
2597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	Delegada de Polícia	21/07/2019	30/07/2019	21/10/2019	30/10/2019			21/01/2019	30/01/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 26/06/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490477** e o código CRC **5C37A7B9**.

Portaria nº 834/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.398811/2018-78.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
8489	TÂNIA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	Escrivã de Polícia	01/03/2019	10/03/2019	01/10/2019	10/10/2019	01/02/2019	10/02/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
8489	TÂNIA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	Escrivã de Polícia	01/03/2019	10/03/2019	11/10/2019	20/10/2019	01/02/2019	10/02/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 26/06/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6495053** e o código CRC **7C29ADE9**.

Portaria nº 835/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.236838/2019-59;

CONSIDERANDO a Portaria 785/2019/PC-DRH;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

MARCADO NA ESCALA:



Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
578	ALVANI GOMES ALMEIDA	Perita Papiloscopista	11/08/2019	30/08/2019					01/08/2019	10/08/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
578	ALVANI GOMES ALMEIDA	Perita Papiloscopista	11/08/2019	30/08/2019					01/09/2019	10/09/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 26/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498193** e o código CRC **322F8D72**.

Portaria nº 836/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.07.2019**, a servidora **Samila de Moraes Moreira**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 534, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos (DERF) do município de Porto Velho**, anteriormente lotada na 3ª Delegacia de Polícia Civil desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 26/06/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507675** e o código CRC **FDAAC3B1**.

Portaria nº 838/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.07.2019**, o servidor **Alisson Fernando Marinho**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 0045, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 3ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos (DERF) desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 26/06/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509474** e o código CRC **01AEC4F2**.

POLITEC

Portaria nº 119/2019/POLITEC-GAB

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando o Art. 14 do Decreto N. 23.273, de 15 de Outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189/16/10/2018;

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2202>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/06/2019, às 10:06

Considerando a Escala Anual de Férias constante na Portaria 168/2018/POLITEC-GAB, Publicada no Diário Oficial- Edição 216 - 27 de novembro de 2018, Processo 0022.436637/2018-10.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a fruição das férias constantes na Escala Anual da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO de 2019, na forma:

MARCADA NA ESCALA:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	EXERCÍCIO	1º Período	2º Período	3º Período	S/N	ABONO
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	2723	Perito Criminal	2019		11.11 a 30.11.19		Sim	02.01 a 11.01.19
BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	535	Perito Criminal	2019	01.06 a 30.06.19			Não	
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	8672	Perito Criminal	2019	15.07 a 29.07.19	17.12 a 31.12.19		Não	
IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	1580	Técnica em Necropsia	2019	19.02 a 28.02.19	20.03 a 29.03.19	01.08 a 10.08.19	Não	
MONICA REGINA DOS REIS	9946	Agente de Criminalística	2017	13.02 a 22.02.19	08.05 a 17.05.19	11.09 a 20.09.19	Não	
VINICIUS SPERB	9970	Agente de Criminalística	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	01.07 a 10.07.19
VITOR HUGO RICHETTI	8359	Perito Criminal	2019	17.07 a 30.07.19	17.12 a 30.12.19		Não	

ALTERADA PARA:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	EXERCÍCIO	1º Período	2º Período	3º Período	S/N	ABONO
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	2723	Perito Criminal	2019	02.09 a 11.09.19	21.11 a 30.11.19		Sim	02.01 a 11.01.19
BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	535	Perito Criminal	2019	10.09 a 25.09.19			Não	
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	8672	Perito Criminal	2019	09.07 a 23.07.19	17.12 a 31.12.19		Não	
IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	1580	Tec. Necropsia	2019	19.02 a 28.02.19	21.08 a 30.08.19		Sim	01.08 a 10.08.19
MONICA REGINA DOS REIS	9946	Agente de Criminalística	2017	08.05 a 17.05.19	14.08 a 23.08.19	11.09 a 20.09.19	Não	
VINICIUS SPERB	9970	Agente de Criminalística	2018	01.07 a 15.07.19	01.11 a 15.11.19		Não	
VITOR HUGO RICHETTI	8359	Perito Criminal	2019	01.12 a 30.12.19			Não	

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2019

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Frazao Paiva, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511325** e o código CRC **BD7F2326**.

DETRAN

Portaria nº 1273/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.208794/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Tomada de Contas Especial, a partir de **01.07.2019**, com objetivo de apurar os fatos, quantificação do dano e identificação de quem deu causa, relativo ao pagamento indevido de auxílio-alimentação por parte do DETRAN/RO aos servidores cedidos no período de Janeiro de 2013 a Agosto de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Aguinaldo dos Santos Oliveira - Mat. 3710;
- Valdir Stelter Ribeiro - Mat. 1707;
- Daniel Franz Campos Souza Varela Gregorio - Mat. 5807.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de até 90 (noventa) dias, nos termos do item II do Acórdão AC1-TC 00419/19 (ID 6011506), no período de **01.07.2019 a 28.09.2019**

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490486** e o código CRC **A6007040**.

Portaria nº 1286/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando o Despacho da Seção de Suprimento de Fundos - SEDSUP, de 25.06.2019 (ID 6497874).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a realizar despesa no regime de adiantamento para o exercício de 2019, nos termos do art. 6º da RESOLUÇÃO N. 003/2018/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO (ID 3086349).

AUTORIZAR AO RECEBIMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXERCÍCIO 2019

LOCALIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE FATURAMENTO	DOCUMENTO ID
TEIXEIRÓPOLIS	CIRETRAN	HELEM MARA CAVALCANTE OLIVEIRA CORA	Comunicação Interna 118 (6410258)

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor abaixo relacionado, a realizar despesa no regime de adiantamento para o exercício de 2019, nos termos do art. 6º da RESOLUÇÃO N. 003/2018/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO (ID 3086349).

EXCLUIR AO RECEBIMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXERCÍCIO 2019

LOCALIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE FATURAMENTO	DOCUMENTO ID
TEIXEIRÓPOLIS	CIRETRAN	DOUGLAS NERY PINHEIRO	Comunicação Interna 118 (6410258)

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513302** e o código CRC **2398FF1F**.

Portaria nº 1287/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 171/2019/DETRAN-CENGE (ID 6477071);

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR Comissão Especial, até 31.12.2019**, para recebimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, composta por:

- Presidente: DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA – Mat. [REDACTED]740;
- Membro 1: FRANCISCO SOUZA SAMPAIO – Mat. [REDACTED]5484;
- Membro 2: JERRY ADRIANE NOBRE DOS SANTOS - Mat. [REDACTED]5634.

Art. 2º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, **não remunerado e**, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513817** e o código CRC **56A9FDFC**.

Portaria nº 1291/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 810/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.06.2019 (ID 6456668), informando que o titular, James Alves Padilha, Mat. [REDACTED] 5658, estava de Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 29 a 30.05.2019, o servidor UILIAN PEREIRA ORTEGA, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. [REDACTED] 1508, para responder pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO, CDS-11, concomitante ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.05.2019, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a), em 26/06/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 6520078 e o código CRC D0DD2E14.

Portaria nº 1294/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 805/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 19.06.2019 (ID 6430257), informando que a titular, Rosimeire de Oliveira Costa, Mat. 300073119, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 15 a 29.07.2019, o servidor ÁLVARO DOS SANTOS PEREIRA, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. [REDACTED] 2451, responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a), em 26/06/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 6526302 e o código CRC 967F21D8.

Portaria nº 1298/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho - DETRAN-GERCONV (ID 6421208) e o Despacho - DETRAN-GERCONV (ID 6514998);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora MERCILIA PEREIRA SILVA, Matrícula [REDACTED] 2756 da qualidade de GESTORA do Contrato/Processos infrarrelacionado.

Art. 2º - **DESIGNAR**, o servidor FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO - Matrícula [REDACTED] 1647 para atuar como GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado:

Nº da Ordem	Nº do Convênio	Nº do Processo	Nome do Conveniado	Objeto
01	030/2015	0010.010609/2018-13	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Contrato dos Estagiários

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a), em 26/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 6531773 e o código CRC AD00B40F.

**AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2019/DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Bandeiras – de acordo com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, referente ao **Processo Administrativo SEI N.º 0010.045044/2019-68/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI**, CNPJ: 17.365.274/0001-87 – **vencedora dos ITENS 1 E 2** - no valor de **R\$ 15.125,88** (Quinze mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) e a empresa **PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.213.219/0001-86 - **vencedora do ITEM 3** no valor de **R\$ 7.838,60** (Sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 22.964,48** (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6523536** e o código CRC **6CA39079**.

SEJUS

Portaria nº 2438/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0016.355479/2018-87.

CONSIDERANDO o Ato Concessório de Aposentadoria nº 456/IPERON/GOV-RO ID 3158021, de 11.08.2017;

CONSIDERANDO a reversão de ofício em que a a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, após ter submetido o servidor a reavaliação periódica, em observância ao disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 504/2009, constatou que o servidor **NÃO** que mais possui o quadro incapacitante que ensejou sua inativação, encontrando-se apto ao exercício das atividades de seu cargo ID 3774902.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Presídio Médio Porte**, a partir de 26.06.2019, o servidor **OSMILDO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula [REDACTED] 7843, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 26/06/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 26/06/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518790** e o código CRC **DBED3243**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0033.263035/2019-99](#). Do que, para constar, lavro este termo concluindo o processo com providências tomadas.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

DAVI MARTINS GONÇALVES
Coordenador de Infraestrutura em Substituição

Documento assinado eletronicamente por **Davi Martins Goncalves, Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6514460** e o código CRC **6D323A3D**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0033.253565/2019-29](#). Do que, para constar, lavro este termo

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

DAVI MARTINS GONÇALVES
Coordenador de Infraestrutura em Substituição

Documento assinado eletronicamente por **Davi Martins Gonçalves, Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6521517** e o código CRC **4E058138**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO
FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI**

PROCESSO:01-2101.00946-0000/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.: [REDACTED] 6168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO N. 332/2019/ACI/SEJUS-RO**(6167249), concernente ao 1º repasse de 2014, do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral GILMAR FRANCO CATELAN**, matrícula n.º [REDACTED] 8204 da **Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula [REDACTED] 6798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 31/05/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 31/05/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/06/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6166593** e o código CRC **0474FE31**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO
FINANCEIRA – PROGESFI**

PROCESSO: 01-2101.01448-0000/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.: [REDACTED] 6168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme Parecer nº 357/2019/SEJUS-ACI(6260910), concernente ao 1º repasse de 2015, do(s) beneficiário (s) **Diretor EVERTON ALMERI ESTEVES**, matrícula n.º [REDACTED] 3222 da **PENITENCIARIA REGIONAL AGENOR MARTINS DE CARVALHO**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula [REDACTED] 6798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 07/06/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 07/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 07/06/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6259762** e o código CRC **61EC7401**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGSEFI

PROCESSO: 01-2101.01455-0000/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO

Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS

Matrícula.: [REDACTED] 6168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme Despacho nº 342/2019/SEJUS-ACI(6166323), concernente ao 1º repasse de 2016, do(s) beneficiário (s) **Diretor THIAGO RODRIGUES DORNELA**, matrícula n.º [REDACTED] 3488, da **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ/RO**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 31 de Maio de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Matrícula [REDACTED] 6798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 31/05/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 31/05/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/06/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6166489** e o código CRC **0B76276D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGSEFI

PROCESSO: 01-2101.01934-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO

Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS

Matrícula.: [REDACTED] 6168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO N. 341/2019/ACI/SEJUS-RO**(6167450), concernente ao 2º repasse de 2017, do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral ANDRE MARCIANO TERRA**, matrícula n.º [REDACTED] 17453 e **Diretor Administrativo, WILLIAN NETO DA SILVA, do Centro Socioeducativo de Ariquemes**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 31 de MAIO de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Matrícula [REDACTED] 6798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 31/05/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 31/05/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 03/06/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6170017** e o código CRC **0C01555E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0033.417381/2018-12

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 303/2019/SEJUS-ACI e DESPACHO Nº 356/2019/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, CLEITON CAMILLO SANTOS, JAIRO BARBOSA PRATA FILHO e MAYKON FELICIANO DOS REIS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 26/06/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518983** e o código CRC **45C67CF5**.

SESAU

Portaria nº 1182/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.256454/2019-44, e Considerando teor do Ofício nº 10317/2019/CDA-COORD de 17 de Junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **VILMA MARIA GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 8890, **Responsável pelo Controle de Infecção Hospitalar – CCIH e Núcleo do Paciente - NSP**, no âmbito do **Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU**, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Junho de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 25/06/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6496192** e o código CRC **BF30F2B6**.

Portaria nº 1184/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.259261/2019-67, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 19 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, o Servidor **CHARLISSON LESSA SOARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº [REDACTED] 4859, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-III/SESAU**, no período de **14.07.2019 à 21.07.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.12.2013, 30.04.2014, 11.07.2014 e 07.11.2014, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499334** e o código CRC **EF577A8D**.

Portaria nº 1185/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.263900/2019-28, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 11 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **DEANE SANTOS PINTO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula nº [REDACTED] 7081, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **15.08.2019 à 22.08.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 14.07.2018, 01.12.2018 e 26.03.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6503017** e o código CRC **04C125D1**.

Portaria nº 1189/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.229161/2019-45, e Considerando teor do DESPACHO HB-GRH de 03 de Junho de 2019 e Declaração de Comparecimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. **LIBERAÇÃO**, a servidora **ELAINE LARGURA BIAZATI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº [REDACTED] 5975, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de 15 de Maio de 2019 a 14 de Novembro de 2019, conforme calendário abaixo, para Frequentar "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE NO SUS - GPRS" – Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês – SIRIO-LIBANES, em parceria da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Ministério da Saúde.

Calendário:

Encontro Educacional I – 15,16 e 17.05.2019;
Encontro Educacional II – 12,13 e 14.06.2019;
Encontro Educacional III – 17,18 e 19.07.2019;
Encontro Educacional IV – 14,15 e 16.08.2019;

Encontro Educacional V - 11,12 e 13.09.2019;
Encontro Educacional VI - 16, 17 e 18.10.2019;
Encontro Educacional VII - 12, 13 e 14.11.2019;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1077/GAB/SESAU de 11.06.2019, publicado no DOE nº 109 de 14.06.2019.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 25/06/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510574** e o código CRC **BE21D448**.

Portaria nº 1190/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.265457/2019-81, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, ao Servidor **JULIANO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº [REDACTED] 7512, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU** no período de **01.08.2019 à 08.08.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.03.2018, 06.07.2018, 11.10.2018 e 16.01.2019, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510909** e o código CRC **D62169DE**.

Portaria nº 1191/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.240623/2019-85, e Considerando teor do Memorando nº 50/2019/HB-NFISIO de 07 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **LIBERAÇÃO**, a servidora **ESTELA MARY CASARA**, matrícula n. [REDACTED] 1118, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **13, 14 e 28 de Junho de 2019 e 31.01.2020**, para Frequentar **III Curso de Transporte Aeromédico Integrado da Região Norte**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1153/GAB/SESAU de 19.06.2019, publicado no DOE nº 113 de 24.06.2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 25/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510949** e o código CRC **B5766E06**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.003040/2019-36**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 970 MM X 2.070 MM (2M²); UMA FOLHA DE GIRO; COM FERRAGEM E PELÍCULA INSULFILM G5 (5% DE VISIBILIDADE) NA MEDIDA DO VIDRO; MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO DE DUPLA AÇÃO, PROJETADA PARA PADRÕES DE MOVIMENTO DE PORTAS DE DUPLA AÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; COM ESPESSURA DE 10 MM; DESIGN COMPACTO, FÁCIL INSTALAÇÃO; EMBUTIDA; TRAVA DE PARADA A 90%; TEMPERATURA CONSTANTE PARA UMA OPERAÇÃO SUAVE; ALTA EFICIÊNCIA MECÂNICA PARA FÁCIL ABERTURA DA PORTA; COM FECHADURA PORTA PIVOTANTE MECANISMO TIPO SANTA MARINA VIDRO/VIDRO-CROMADO; FABRICAÇÃO CERTIFICADA PELO ISO 9001, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II.**

Em favor da empresa:

1. **INBOX VIDROS ME** - inscrita no CNPJ 15.538.541/0001-45 no valor total de **R\$ 3.520,00** (três mil quinhentos e vinte reais).

No valor total de **R\$ 3.520,00** (três mil quinhentos e vinte reais). Conforme Parecer nº 230 (6275093). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 3.520,00** (três mil quinhentos e vinte reais).

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6504377** e o código CRC **282123E1**.

**HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 01.1712.000903-00/2012**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa com serviços médicos de Vitrectomia. Referente a Nota Fiscal 279.559 às fls. 559, estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela Nota de Crédito - 2019NC01813 às fls. 708, no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **CIRÚRGICA FERNANDES** - inscrita no CNPJ Nº. 61.418.042/0001-31, o débito na importância de **R\$ 1.799,90** (um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.799,90** (um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6502598** e o código CRC **C36BBE81**.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2019
Processo nº 0036.170572/2018-85**

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CRACHÁS COM CORDÕES PERSONALIZADOS, E DE CRACHÁS COM PRENDEDORES METÁLICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAUIRO.**

Em favor das empresas:

1. **ART CARD LTDA - EPP - CNPJ: 05.449.347/0001-30**, vencedora dos itens (08, 16, 19) no valor total de **R\$ 1.430,73** (um mil quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos).

2. **COPIADORA RORIZ LTDA - CNPJ: 22.882.427/0001-01**, vencedora do item (01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 17, 18, 20, 23), no valor de **R\$ 49.145,73** (quarenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

3. **DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - CNPJ: 27.490.346/0001-71** vencedora dos itens (09, 11, 21) no valor de **R\$ 1.360,60** (um mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

4. **LUCAS SAMUEL PEREIRA ALVES - CNPJ: 11.809.079/0001-12** vencedora dos itens (07, 10, 12, 13, 22) no valor de **R\$ 2.643,04** (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

No valor total de **R\$ 54.580,10** (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos). Conforme Ata e ANEXOS (6348338). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 54.580,10** (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519088** e o código CRC **6ACCD99B**.

ERRATA

Onde se lê:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 0049.168131/2018-74

Em favor da empresa:

1. H STRATTNER E CIA LTDA - inscrita no CNPJ: 33.250.713/0001-62, o débito na importância de R\$ 145.569,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Leia se:

1. H STRATTNER E CIA LTDA - inscrita no CNPJ: 33.250.713/0001-62, o débito na importância de **R\$ 146.569,00** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498855** e o código CRC **F7F226B9**.

CETAS

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0055.123983/2019-34

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pelo Controle Interno do Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde-CETAS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SONIA MARIA DE CASTRO ALVES MONTEIRO e OUTROS**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Luciene Carvalho Piedade Almeida
Diretora Geral
CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511619** e o código CRC **CAEE683C**.

FHEMERON

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052.401279/2018-77

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de testes de microhematócrito de doadores de sangue utilizando a microcentrifuga hemata STAT II (pertencente ao quadro de equipamentos desta Fhemeron), para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do estado de Rondônia.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 32/2019/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, no valor total de R\$ 59.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Conforme Ata PE (5833136) e Relatório Final do PE 32/2019 (5834737). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 59.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
PRESIDENTE INTERINO DA FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 26/06/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6529161** e o código CRC **85F262AF**.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0052.279191/2018-62

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 605/2018

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades dos servidores (as) das unidades da Hemorrede do estado de Rondônia.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 605/2018/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, no valor total de **R\$ 168.150,09 (cento e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais e nove centavos)**. Conforme Ata PE (6164891) e Relatório Final do PE 609/2018 (6164920). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 168.150,09 (cento e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais e nove centavos)**.

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
PRESIDENTE INTERINO DA FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 26/06/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6527165** e o código CRC **23D99639**.

HICD

Portaria nº 212/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

Considerando teor da CI nº58 da Gerência de Enfermagem/HICD, 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética de Enfermagem Extraordinária para averiguação e parecer do evento adverso com a paciente M.T.A.

ALRISANGELA SILVA PRADO, Enfermeiro, matrícula: [REDACTED] 3708, Coren: 92349;

DARLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO, Enfermeiro, matrícula: [REDACTED] 0999, Coren: 277286;

NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA, Técnico em Enfermagem, matrícula: [REDACTED] 4190, Coren: 672909;

SILVANA CAPICHE, Enfermeiro, matrícula: [REDACTED] 6188, Coren: 197655;

VERA LUCIA VIEIRA LIMA, Auxiliar em Enfermagem, matrícula: [REDACTED] 4788, Coren: 389720;

Art. 2º - A presente Comissão não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que exercerá e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde, sendo subordinada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral desta Unidade de Saúde e ficará assim constituída:

Art. 3º - A Comissão de Ética de Enfermagem terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509949** e o código CRC **BC909348**.

CEMETRON

Portaria nº 195/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 31/2019/CEMETRON-NRH de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial de nº 043 de 08.03.2019, que **Concede as férias regulamentares** CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018 da servidora Fabiana Cristina Botelho Ramos, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº [REDACTED] 7689, Lotada na Gerência de Enfermagem.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	1º período início	1º período fim	2º período início	2º período fim	Abono pecuniário início	Abono pecuniário fim
[REDACTED] 7689	Fabiana Cristina Botelho Ramos	Agente em Atividades Administrativas	01/09/2019	20/09/2019	<u>21/09/2019</u>	<u>30/09/2019</u>		

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	1º período início	1º período fim	2º período início	2º período fim	Abono pecuniário início	Abono pecuniário fim
[REDACTED] 7689	Fabiana Cristina Botelho Ramos	Agente em Atividades Administrativas	01/09/2019	20/09/2019			<u>21/09/2019</u>	<u>30/09/2019</u>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 08 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539492** e o código CRC **A700B57E**.

SEDUC

Portaria nº 2682/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jadson Souza de Melho, engenheiro civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como fiscal da obra **Construção de um bloco de Banheiro – na E.E.E.F.M. Capitão Silvio de Farias - Padrão FNDE**, localizada no município de Jaru/RO, a contar de 22 de Abril de 2019.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/05/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6053090** e o código CRC **38A520BA**.

Portaria nº 3038/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/ 2019, Fase Regional CONE SUL/2019.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2202>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/06/2019, às 10:06

Nº	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	EVANDRO MARCOS DE OLIVEIRA	1194	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	ELVIO FELINI	3763	Coordenação I	R\$ 620,00
03	ELENIZE PEREIRA DA SILVA	2211	Coordenação I	R\$ 620,00
04	ANANDRÉIA TROVÓ	0825	Coordenação I	R\$ 620,00
05	CLEUZA APARECIDA ROSA	8180	Coordenação I	R\$ 620,00
06	WESLEY ANTUNES DA SILVA	0358	Coordenação I	R\$ 620,00
07	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	0871	Coordenação I	R\$ 620,00
08	FÁBIO ANDERSON DE OLIVEIRA	6240	Coordenação I	R\$ 620,00
09	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	5800	Coordenação I	R\$ 620,00
10	ARLI FRANCISCO SHULTZ MOURA	6010	Coordenação I	R\$ 620,00
11	FRANCE ABREU LIMA	8253	Coordenação I	R\$ 620,00
12	ANDERSON WILLIAN ORTEGA	5732	Coordenação I	R\$ 620,00
13	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	8253	Coordenação I	R\$ 620,00
14	VERA LÚCIA VIEIRA SOLIDERA	3668	Coordenação I	R\$ 620,00
15	DEISIELLE BARBOSA SGAMATE PRADO	5871	Coordenação II	R\$ 530,00
16	EDSON SOUZA DE CASTRO	8428	Coordenação II	R\$ 530,00
17	SANDRA MARI BERTOLA	4057	Coordenação II	R\$ 530,00
18	EUGÊNIA VENDRAMIM MESQUITA	2137	Coordenação II	R\$ 530,00
19	KARINA RAMOS COSTA PERIN	4512	Coordenação II	R\$ 530,00
20	ADONIAS DOS SANTOS REIS	6803	Coordenação II	R\$ 530,00
21	ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI	5140	Coordenação II	R\$ 530,00
22	JUCEMARA ELSNER REBELATTO SCHNEIDER	9573	Coordenação II	R\$ 530,00
22	LEONARDO BORGES DE PAULA	3361	Coordenação II	R\$ 530,00
24	CECÍLIA ALMEIDA MARQUES	5772	Coordenação II	R\$ 530,00
25	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	8127	Coordenação II	R\$ 530,00
26	ANDRÉIA BATISTA DA SILVA	8008	Coordenação II	R\$ 530,00
27	PAULA CRISTINA ANDRADE	7822	Auxiliar I	R\$ 500,00
28	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	8247	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	ELISANGELA VOLANTE ZOCHE	7765	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	MARIA JOSÉ RODRIGUES MOREIRA RAMOS	0068	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	SAMIA SILVA DE SOUZA JUVENAL	2749	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	MARIZETE CARDOSO DOVAL	6102	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	SEBASTIÃO FLORES SARUDAKIS	3489	Auxiliar II	R\$ 470,00
34	JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA	2287	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	LUÍS HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	3374	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE	8137	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	MANOEL CHAVES BARBOSA	3784	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	JOSÉ CARLOS ALVES	4540	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAES	3400	Auxiliar III	R\$ 433,00
40	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	6358	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	GESIANE NEVES DA SILVA	3104	Auxiliar III	R\$ 433,00
42	NEIDNA GONDERIN RAMOS	8884	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	ALESSANDRA VALÉRIA DE SOUZA	2461	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	5172	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 19/06/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6422927** e o código CRC **9822ACD1**.

Portaria nº 3129/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Aquisição de Passagem Terrestre Intermunicipal e Passagem Aérea, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Regional e Estadual/2019, Seminário Paralímpico/2019, Festivais do CTDE/2019 e Capacitações Esportivas/2019 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/Gefacee/Dge/Seduc.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2202>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/06/2019, às 10:06

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída:

1. Ascânio Marcos Santos, matrícula nº [REDACTED] 6781;
2. Célia Nogueira Ferreira, matrícula nº [REDACTED] 8085;
3. Clênio Marcelo Pereira Araújo, matrícula nº [REDACTED] 8731.

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº [REDACTED] 8408.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1917/2019/Seduc-GEFEECE de 6 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 071 - 17 de abril de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489333** e o código CRC **5C75D97E**.

Portaria nº 3133/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016 e o Memorando nº 45/2019/SEDUC-CREBURSRH de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 01/06/2019, a servidora **REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO** matrícula nº [REDACTED] 9692, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO II**, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no município de **BURITIS/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492990** e o código CRC **210EB360**.

Portaria nº 3135/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016 e os termos do Memorando nº 74/2019/SEDUC-CREARISRH de 10 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 15/06/2019 a servidora **FABIANA SILVA**, matrícula nº [REDACTED] 0216, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TED N2, da função de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no município de **ARIQUEMES/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6494215** e o código CRC **B335AE2F**.

Portaria nº 3136/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016 e o Memorando nº 74/2019/SEDUC-CREARISRH de 10 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 15/06/2019, a servidora **REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO** matrícula nº [REDACTED] 9692, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, na função de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **ARIQUEMES/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6494280** e o código CRC **7615FC69**.

Portaria nº 3150/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.339688/2018-34**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS**, matrícula n. [REDACTED] 5334, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/09/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507522** e o código CRC **FBA387D0**.

Portaria nº 3151/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.162158/2019-72**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **EUDES COUTINHO ELIAS**, matrícula nº **2497**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507762** e o código CRC **35BC13BC**.

Portaria nº 3152/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.238532/2019-2019-18**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **CARMEM LIMA DOS SANTOS ROSA**, matrícula n. **4552**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/06/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507999** e o código CRC **39BBD826**.

Portaria nº 3153/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.251515/2019-76**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do

CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **ADRIELI SCORTEGAGNA**, matrícula nº **6127**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/06/2019**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6508253** e o código CRC **963A8896**.

Portaria nº 3154/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de junho de 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.253001/2019-55**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ROSELI LIMA DA SILVA**, matrícula nº **4744**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 14/06/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6508480** e o código CRC **B2A9ABA7**.

Portaria nº 3155/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de junho de 2019.
O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.254906/2019-42**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela FACULDADE FAÍPE, ao (a) servidor (a) **ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2874**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/06/2019**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6508770** e o código CRC **51DAD2BD**.

Portaria nº 3160/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ADILSON LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 4903, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **01/07/2019 à 15/07/2019** e o segundo de: **01/10/2019 à 15/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de jaru de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6512397** e o código CRC **0B28A68C**.

Portaria nº 3165/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.237543/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, CNPJ nº 26.370.970/0001-72, Presidente do Conselho Gestor Nilta Moreira Braga Nunes, CPF n. 582-68, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2019, a importância de R\$ 29.800,35 (vinte e nove mil e oitocentos reais e trinta e cinco centavos), Agência 1178-9 Conta Corrente nº 61.292-8, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 17.704,08 (dezessete mil setecentos e quatro reais e oito centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 12.096,27 (doze mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519846** e o código CRC **1F618F2D**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – SEDUC/DAF (6532641), nos termos da Informação nº 8/2019/PGE-SEDUC (6495752) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.227669/2019-47, tendo por objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de auditório por 02 (dois) dias para a realização de Aulão para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 17.000 (dezesete mil reais), em favor da **UNIMAX - UNIÃO MAMORÉ DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.673.210/0001-52**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533500** e o código CRC **7C892464**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Considerando o Memorando da Assessoria Técnica de Contratos, DOC. ID (4198146), o PARECER nº 44/2019/PGE-SEDUC, DOC. (6112167), o Despacho da Assessoria Técnica em Contratos - ATC/SEDUC, DOC. ID (6277025), e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ 2.363,62 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), Processo Administrativo nº 0029.419896/2018-16, em favor da empresa G C Assunção Filho ME, inscrita no CNPJ nº 07.473.015/0001-16, e o valor de R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) a empresa Lemos Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 63.774.806/0001-57, num importe total de R\$ 4.942,12 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), referente a prestação de serviços de locação de palco, equipamento de som, iluminação e outros, para o evento "Solenidade de Entrega de Pacote de Ações de Fortalecimento do Instituto de Identificação Criminal", realizado no dia 14/11/2018, na cidade de Porto Velho/RO, devendo ter a devida apuração de responsabilidade.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391684** e o código CRC **2B1D43C3**.

SEJUCEL

Portaria nº 80/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada, por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
Lilian Meire Soares Silva	████████5003	01 a 30/09/2019	16 a 30/09/2019 - 15 dias 01 a 15/12/2019 - 15 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/06/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6516726** e o código CRC **209FE6DF**.

Portaria nº 81/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada, por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
Rúlia dos Santos Coelho	████████6057	01 a 30/07/2019	01 a 30/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 25 de junho de 2019

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/06/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6517399** e o código CRC **BFBAD91**.

Portaria nº 82/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada, por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
Welida Sodr� Barros de Oliveira	████████3958	01 a 10/02/2019	15 a 24/07/2019 - 10 dias
		12 a 21/08/2019	18 a 27/11/2019 - 10 dias
		09 a 19/09/2019	09 a 18/12/2019 - 10 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/06/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6517637** e o código CRC **86C1B1B9**.

Portaria nº 83/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2018, da servidora abaixo relacionada, por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
Helane Raquel A. de Araújo Silva	██████0530	01 a 30/07/2019	11 a 20/07/2019 - 10 dias 18 a 27/09/2019 - 10 dias 20 a 29/11/2019 - 10 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 26/06/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519644** e o código CRC **285B536F**.

Portaria nº 84/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	██████7650	01 a 20/10/2019	01 a 20/07/2019 - 20 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação..
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 26 de junho de 2019

BRUNA CABRAL BARROS
Superintendente Substituta/SEJUCEL
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525569** e o código CRC **3D3BB8BC**.

Portaria nº 85/2019/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2018, do servidor abaixo relacionado, por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
João Henrique Melo Sarábia	██████6045	01 a 30/07/2019	12 a 21/08/2019 - 10 dias 16 a 25/09/2019 - 10 dias 14 a 23/10/2019 - 10 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação..
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 26 de junho de 2019

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 26/06/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6526638** e o código CRC **57ACE068**.

SEAS

Portaria nº 423/2019/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019 Edição 001.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2202>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/06/2019, às 10:06

Considerando o memorando nº 50/2018/SEAS-COAE, 19 de outubro de 2018.
Considerando a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado (4618829).

Resolve:

Art. 1º- Dar publicidade ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Ji-Paraná, para qualificar os assessores técnicos e comunitários desta Coordenação de Ações Emergenciais – COAE, servidores da assistência Social e parceiros, em temáticas necessárias a execução de atividades de prevenção, resposta e assistência em situações de emergência e calamidade pública.. No período de 04/11/2018 a 11/11/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria de Fátima de Oliveira Mello	924	Porto Velho
Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro	2526	Porto Velho
Wiliam Josiel Lima Bessa	6250	Porto Velho
Wiliam Vieira de Andrade	659-7	Rolim de Moura
Irineu José do Nascimento	5400	Jaru

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Liana Silva de Almeida Lima
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538531** e o código CRC **21DAF711**.

AVISO
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 603-18

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **603/2018**, da FUNESBOM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento de Coffe Break, para atender as ações da SEAS no evento Comissão Intergestores Bipartite - CIB e o Seminário Intersectorial do Programa Bolsa Família a ser realizado respectivamente no **Palácio Rio Madeira**, Salão Rosilda Shockness e na Escola de Governo, no **Município de Porto Velho - RO**, conforme Memorando nº 9/2019/SEAS-GGSUAS, referente ao Processo Administrativo nº 0026.198355/2019-50, em favor da Empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELLI** CNPJ: 04.381.505/0001-02, no valor total de **de 7.803,70 (sete mil e oitocentos e três reais e setenta centavos)**, conforme **Notas de Empenho** 2019NE00033 e 2019NE00034.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 26/06/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525688** e o código CRC **4FD754DC**.

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, CNPJ: 09.317.468/0001-89, solicita a empresa **F. F. AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELLI** CNPJ: **02.134.947/0001-10**, através das Notas de Empenho 2019NE00033, 2019NE00034 de acordo com o processo nº. 0026.260268/2019-29 a executar o serviço de fornecimento de COFFEE BREAK para atender os Eventos: **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB e SEMINÁRIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** nos dias 26 de junho de 2019 e 10, 11 de julho de 2019 no município de Porto Velho/RO, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Coffee-break servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 pos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes Servido: 26/06/2019 as 16h Local: Auditório Jerônimo Santana – CPA – Ed. Pacaás Novos 9º Andar	QTD POR PESSOA	100

02	Coffee-break servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 pos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes Servido: 10/07/2019 as 16h Servido: 11/07/2019 as 16h	QTD POR PESSOA	630
TOTAL:		730	

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 25/06/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6517620** e o código CRC **21CC9717**.

FEASE

Portaria nº 254/2019/FEASE-ASPMA

Contrato de Adesão nº 00692019

CONTRATANTE: Governo do Estado de Rondônia através da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

CONTRATADA: Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda

CNPJ Nº . 24.095.290/0001-62

Representante: Robison Luiz Conha -Diretor Executivo

Objeto: Fornecimento de Água Tratada para atender as unidades socioeducativas localizada no Município de Rolim de Moura/RO, Valor do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

DA DESPESA:

Programa de Trabalho: 08243102622730000

Elemento de Despesa: 339039-44

Fonte de Recursos: 0100000000

Processo nº 0065.453352/201/-47

VIGÊNCIA: Indeterminado por se tratar de serviço contínuo.

DA COMARCA: ROLIM DE MOURA/RO

DATA DE ELABORAÇÃO: 02.01.2019

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

ASSINAM:

- Antonio Francisco Gomes Silva – Presidente / FEASE

- Robison Luiz Conha – Diretor Executivo

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

ALEXANDRO LOPES GEBER

300.087.796

Portaria nº 7/2019/FEASE-ASO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber**, **Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489305** e o código CRC **F8D576EF**.

IDARON

Portaria nº 522/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.258634/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
1318	DARLENE MARTINS PEREIRA	2019	01 a 30/08/2019	02 a 16 /08/2019 e 17 a 31/12/2019	IDARON-ULSAVSLO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 4798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 25/06/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 26/06/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6503633** e o código CRC **95C8559A**.

Portaria nº 525/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e Decreto nº 108, de 15 de junho de 2016,

Considerando a necessidade de aprimorar o controle da execução dos contratos terceirizados firmados pela IDARON e no cumprimento da legislação por parte das empresas contratadas;

Considerando os apontamentos anteriormente realizados pelo Controle Interno desta Agência, bem como pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia em seus pareceres técnicos no tocante a ausência de gestores e fiscais de contratos; e

Considerando a necessária padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Gestores e Fiscais dos Contratos e de Serviços, a fim de garantir a observação dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcos Antonio Fontoura**, Matrícula - [REDACTED] 7896, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 033/2016, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, firmado pela IDARON com a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0061-96, que tem por objeto a seleção e disponibilização de estagiários – Processo Administrativo nº 01-1923.00086-0000/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON
Matrícula - [REDACTED] 4798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/06/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520897** e o código CRC **492ED253**.

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019/IDARON

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E A SENHORA SCHEILA CARLA MARTINS.

OBJETO: O objeto deste contrato e a contratação de aluguel do imóvel com no mínimo 40m² (quarenta metros quadrados) de área construída, devendo ainda, conter no mínimo 02 (duas) salas para atividades administrativas, 01(um) banheiros/sanitários social, adaptados para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) copa/cozinha, rede elétrica, hidráulica e instalação para suportar aparelhos de ar condicionados, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência (bancos e/ou casas lotéricas) no Distrito de Boa Vista do Pacarana/RO.

IMPORTÂNCIA TOTAL: O valor total do presente Contrato a partir de 01/07/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na importância total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

DO PROCESSO: 0015.067864/2019-61

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de julho de 2019.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.1224.2087 (Manter o Funcionamento das Unidades da Estrutura Administrativa), Elemento Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) ou 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso 0240 (Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade).

ASSINAM:

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON- Locatária.

Scheila Carla Martins – Proprietária do imóvel - Locador

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 25/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6495051** e o código CRC **4E7EE55E**.

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº013/2019- IDARON

CONTRATANTES: CONTRATO Nº. 013/2019-IDARON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, COM A **EMPRESA GLOBALSAT DO BRASIL LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a contratação de prestação de serviços de comunicação via satélite para transmissão de voz e dados, através do Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS) INMARSAT, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência anexo I do edital.

IMPORTÂNCIA TOTAL: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 180.831,90 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, o reajustamento será de acordo com a legislação em vigor e conforme estabelece o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

DO PROCESSO: nº. 0015.354733/2018-30 /IDARON.

DO PRAZO: A vigência do instrumento Contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 24/06/2019.

ASSINAM:

Júlio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON - Contratante

Igor Cesar Teixeira Falcão

GLOBALSAT DO BRASIL – Contratada

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

Júlio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/06/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6528326** e o código CRC **E3A0F30B**.

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº016/2019- FESA

CONTRATANTES: ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA, UNIDADE GERIDA PELA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON, COM A EMPRESA GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a Aquisição de material permanente (Aparelhos de Telefones Satelitais) para atender as necessidades do Fundo Estadual de Sanidade Animal- FESA unidade gerida pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3.2.1 Especificações do Material Permanente conforme termo de referência anexo I do edital.

IMPORTÂNCIA TOTAL: O valor total do presente CONTRATO é R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, o reajustamento será de acordo com a legislação em vigor e conforme estabelece o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

DO PROCESSO: nº. 0015.354733/2018-30 /IDARON.

DO PRAZO: A vigência do instrumento Contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 24/06/2019.

ASSINAM:

Júlio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON - Contratante

Igor Cesar Teixeira Falcão

GLOBALSAT DO BRASIL – Contratada

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

Júlio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/06/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6529613** e o código CRC **F3592FFD**.

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.204471/2019-84

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Francisco Evandro Oliveira de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 02 a 12/06/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 25/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507972** e o código CRC **71FAC38B**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

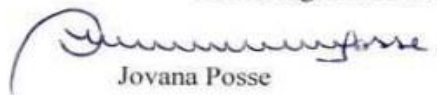
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 029/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência; **PROCESSO: Nº 388/SEMEC/2019**, interessado a Secretaria Municipal de Educação; **ORIGEM DOS RECURSOS: Convenio Transporte Escolar, PNATE e Recursos Próprios**; **VALOR R\$: 1.223.431,80** (Um milhão duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/07/2019 a partir das 09h00min** (Horário de Brasília-DF); **FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/07/2019 a partir das 08h00min** (Horário de Brasília-DF); **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/07/2019 a partir das 08h05min** (Horário de Brasília-DF); **INICIO DO PREGÃO: Dia 10/07/2019 a partir das 09h00min** (Horário de Brasília-DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br**; O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **Licitações On-Line - www.licitanet.com.br** e **www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php**, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Junho de 2019.



Jovana Posse

Pregoeira

(ASSINADO EM 27/06/2019 às 08h00min)



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO

DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407/10/2/2001
PUBLICADO NO MURAL

26/06/2019
Esban

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2019/SEMOSP/2019, referente ao Processo Administrativo nº 1-1276/SEMOSP/2018, cujo objeto é “Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de consumo tipo: peças, filtros, lubrificantes e pneus a serem utilizados nas eventuais substituições e manutenções da patrulha mecanizada da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO”, em favor da empresa: **ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP - 84.746.130/0001-68**, cujo valor global é de: R\$ 31.314,50 (Trinta e um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), **ELVIS DIAS DE SOUZA-ME - 13.436.844/0001-21**, cujo valor global é de: R\$ 19.343,33 (dezenove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), **PDV PEÇAS EIRELI - ME - 28.737.608/0001-12**, cujo valor global é de: R\$ 50.850,45 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). **RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA - EPP - 34.745.729/0001-09**, cujo valor global é de: R\$ 70.774,00 (setenta mil setecentos e setenta e quatro reais). **S B PIRES-ME - 13.293.515/0001-79** cujo valor global é de: 5.329,62 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - 27.614.905/0001-08** cujo valor global é de: R\$ 4.907,95 (quatro mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos). **O valor total homologado é de: R\$ 182.519,85 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).**

Alto Paraíso/RO, 06 de junho 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407/10/2/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 26/06/2019


CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2019/CPLMS- SRP

PROCESSO N.º 406/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para as ações da assistência farmacêutica na atenção básica rede básica de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Buritis por um período de 12 (doze) meses**, Valor prévio total R\$ R\$ 60.331,40 (Sessenta mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 18/07/2019 (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 26/06/2019 às 11h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

A Prefeita do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	886/2019.
b) Órgão Gerenciador	SEAMAT
c) Licitação Nº	025/2019
d) Modalidade	Pregão Eletrônico
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, em execução o convênio 238/2018/PGE/RO, conforme descrito no Anexo 1 do edital.

f) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **R L DE FREITAS EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00.**

Valor Total Adjudicado: R\$: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 26 de junho de 2019.


VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

(assinado em, 26/06/2019 às 13h00min.).



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem e laudos (Ultrassonografia), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **1782/2019**. Valor total de R\$: 42.600,00. (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 26 de junho de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 10 de julho de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 10 de julho de 2019**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 10 de julho de 2019**; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 26/06/2019 11:49:48


MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. **002/2019**, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 084/2019/SEMOSP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, de Responsabilidade das Secretarias Municipal e Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para o ano de 2019/2020, que foi **ADJUDICADO** à empresa:

Fornecedor: **L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - EPP – CNPJ: 10.603.772/0001-71**. LOTE: 01 – Valor Adjudicado: **R\$ 154.120,00** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).

Corumbiara-RO em 26 de Junho de 2019.

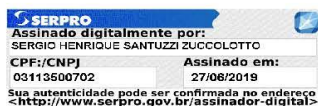


LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de Abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares tipo Têxteis**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cujubim por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I. Valor estimado de R\$ 520.117,70 (quinhentos e vinte mil cento e dezessete reais setenta centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 28/06/2019 até às 08h30min do dia 11/07/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/07/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 27 de Junho de 2019.



SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

(assinado em 27/06/2019 às 09h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1529/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

CONSIDERANDO, o Art. 21, §4º da Lei 8.666/93, o qual dispõe que: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”.

Onde-se-lê:

- a) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviço compatível com o objeto desta licitação, através de no mínimo **01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** vinculado com a **ART** de execução da Obra, em nome do responsável técnico da empresa licitante, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado, com o selo de atestado registrado com vinculação à ART (s) e CAT, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

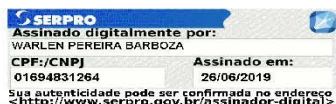
Leia-se:

- b) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviço compatível com o objeto desta licitação, através de no mínimo **01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** com número da ART de execução da Obra, em nome do responsável técnico da empresa licitante, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado.

Por não influenciar na formulação da proposta, será mantida a data de abertura do certame, ou seja, no dia 28 de junho de 2019, conforme publicação inicial do aviso de licitação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Jaru/RO, 26 de junho de 2019.



Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(assinado em 26/06/2019 às 17h08min)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/SEMUSA/2018

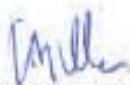
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - CAPS, Conforme Convênio 835980/2016/MS/CAIXA, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 710/SEMUSA/2018 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.

A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **15/07/2019**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II nº 7096 - Bairro João Francisco Gimenes - Nova Mamoré - Rondônia.

Valor estimado da Obra é de **R\$ 906.631,48** (novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Sendo:

- Concedente: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e
- Proponente: R\$ 106.631,48 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).



Nova Mamoré, 26 de junho de 2019.

SILVIO FERNANDES VILLAR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 027/19

(Assinado em 20/06/2019 às 14h:45min)

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/CPL-OBRS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.0192/2018**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/CPL-OBRS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL OLYMPIA SALVATORE RIBEIRO, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 15 de julho de 2019 no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R\$ 299.546,69 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019


CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE

(assinado em 26/06/2019 às 09h00min)

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 142/2018/SML

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, designada pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses n. 2409, de 04.03.2019, considerando a Decisão Monocrática n. DM-GCFCS 0033/2019, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo n. 3999/2018 (TCE/RO) e conforme Autorizado pela Superintendente Municipal de Licitações nas fls. 6.793, torna pública a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 142/2018 do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 09.00202/2017, cujo objeto resumido é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, INCLUÍDO O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E MONITORES EM TODA A FROTA CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE OFERTAR O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme especificações e quantidades contidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informo que o Edital sofreu diversas alterações, inclusive quanto ao valor estimado, que passou a ser R\$ 19.667.384,06 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), bem como outras modificações que deverão ser verificadas pelos interessados no Edital Retificado e Republicado, inclusive seus Anexos, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).

RATIFICAM-SE as disposições constates do Edital ora Retificado e Republicado que não tenham sido afetadas pelo presente Aviso e, em observância ao §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93, fica redesignada a DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 18/07/2019, às 10h (hora do DF).

MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). Telefone (69) 3901-3639, ou pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

NOVO NÚMERO DO PREGÃO NO LICITAÇÕES-E: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação 772728.

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.


Tatiane Mariano

PREGOEIRA

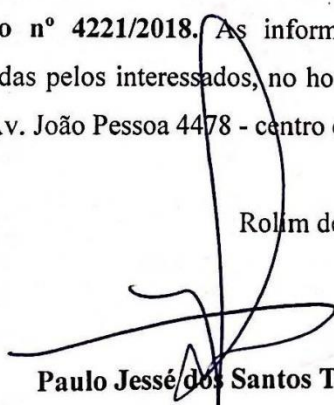
(assinado em 26/06/2019 às 08h)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**. Valor estimado em R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). A presente licitação será **ANULADA** considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4221/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura – RO, 26 de junho de 2019.


Paulo Jessé dos Santos Taveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 30/CPL/2019, Processo Nº 700/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS (0 KM), DO TIPO SEDÃ, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 05 OCUPANTES, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 MODELO MÍNIMO 2019, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 36 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM RAIOS DE NO MÁXIMO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOMETROS DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP**, CNPJ 28.515.824/0001-13, no valor total de R\$ 116.000,00.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 21/06/2019 às 15h50min)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

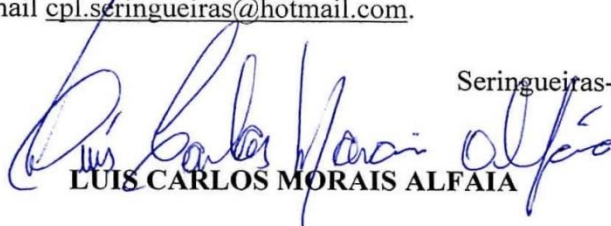
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.**

Processo Administrativo: **Nº 509/SEMOSP/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMO AÇO CA-60 E ARAME RECOZIDO Nº 18, PARA SEREM USADOS NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/07/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 11/07/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 27 de Junho de 2019.


LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 27/06/2019 às 08h06min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº.001/CPL/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO**, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE** estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE CONVÊNIO SICONV Nº 879478/2018**, na forma do Edital de Credenciamento nº 01/2019, Proc. Adm: 788/2019, em conformidade com os ditames da CF, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura a **partir do dia 14/06/2019 até o dia 01/07/2019**, das 7h às 13h. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de Junho de 2019


FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS

PORT. Nº047/GAB/PMS/2019

Presidente de CPL

(Assinado em 11/06/2019 às 12h26min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 024/2019 /Processo Nº 303/2019/SEMOSP, PRTEGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2018/CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (AUTOMOTOR-HATCH), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO RECURSO CONVÊNIO 231/DPCN/2017. Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA CNPJ: 03.968.287/0001-36 Valor Total – R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Theobroma/RO, 27 de Junho de 2019. ÀS 09:40 HORAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 025/2019 /Processo Nº 303/2019/SEMOSP, PRTEGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2018/CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO UTILITÁRIO (TIPO PICK-UP), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO RECURSO CONVÊNIO 231/DPCN/2017. Fornecedor: COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.891.642/0001-41 Valor Total – R\$ 127.999,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais). Theobroma/RO, 27 de Junho de 2019. ÀS 09:40 HORAS.


CLAUDIAMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO N. 064/2018 /Processo Nº 191/2019/SEMUSA/ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 009/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N 008/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE LAVAGENS E BORRACHARIA, BEM COMO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, CÂMERA DE AR, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL, BEM COMO, GUINCHO, RETIFICA DE MOTORES, AJUSTES, REGULAGENS, LATARIA, VIDRAÇARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM GERAL, SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DAS RODAS, CONserto DE GIROFLEX, AR CONDICIONADO ENTRE OUTRO EM DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/CPL/2.018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2018. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30, Valor total: R\$ 200,000.00 (duzentos mil reais) Theobroma/RO, 27 de Junho de 2019. ÀS 09:40 HORAS.


CLAUDIAMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a publicação do termo de adjudicação e homologação, termo de ratificação, da inexigibilidade nº 21/2019 no Diário oficial do Estado, Diário oficial dos Municípios e no dia e portal transparência, retifico os termos abaixo no objeto descrito:

RETIFICO O SEGUINTE:

1.1 ONDE SE LÊ:

1

...AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR ZERO KM, 185 CV ADQUIRIDO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-UNEMAT, PROCESSO Nº 482391/2018, PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2018-UNEMAT, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELICIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, COM RECURSOS CUSTEADOS PELA UNIÃO, MINISTERIO DA DEFESA CONVENIO Nº 345/DPCN/2017 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI...

1.2 LEIA-SE:

1

...AQUISIÇÃO DE ONIBUS ZERO KM, 185 CV ADQUIRIDO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-UNEMAT, PROCESSO Nº 482391/2018, PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2018-UNEMAT, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELICIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, COM RECURSOS CUSTEADOS PELA UNIÃO, MINISTERIO DA DEFESA CONVENIO Nº 345/DPCN/2017 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI...

Vale do Anari – RO, 26 de Junho de 2019.


FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - CGSRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/CPL/2019.

Ata de Registro de Preços: nº 03/2019

Data da Abertura: 05/04/2019

Pregão Eletrônico: nº 04/CPL/2019

Data de Julgamento: 03/05/2019

Objeto: Óleo Lubrificante e Graxa

Processo: 1-968/2018

Data Homologação: 08/05/2019

Aos quatorze dias do Mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, (14/05/2019) as (11h00min) na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 - Bairro Centro, Vale do Paraíso - RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência das Secretarias **SEMOSP** e **SEMAPEM**, e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Óleo Lubrificante e Graxa** mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Memorandos de nº 323/2018/SEMOSP e nº 79/2018/SEMAPEM.

Fornecedor:	ELVIS DIAS DE SOUZA - ME		
CNPJ:	13.436.844/0001-21	TEL. FAX.:	(69) 3422-1314
Endereço:	AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 2182	Cidade/UF	JI PARANÁ - RO
Complemento:	(A)	CEP:	76.900-837
E-mail:	*****		
Representante:	ELVIS DIAS DE SOUZA		

Fornecedor:	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI		
CNPJ:	27.614.905/0001-08	TEL. FAX.:	(17) 3311-5462
Endereço:	RUA SERGIPE Nº 3993	Cidade/UF	CATANDUVA - SP
Complemento:	*****	CEP:	15.803-160
E-mail:	WEST_PARTS@HOTMAIL.COM		
Representante:	PEDRO LORENÇO JORGE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - CGSRP

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	64	Fluido de freio DOT 4 de 500ml.	RADNAQ	9,00	576,00
2	UN	47	Óleo para diferencial W90/M em Balde de 20 litros.	SPEEDY	184,50	8.671,50
3	UN	39	Óleo para diferencial SAE 85w140 em Balde de 20 litros.	SPEEDY	187,19	7.300,41
4	UN	22	Óleo para direção ATF em Balde de 20 litros.	SPEEDY	165,00	3.630,00
5	UN	145	Óleo hidráulico 68 Rando em Balde de 20 litros.	SPEEDY	120,00	17.400,00
6	UN	97	Óleo para motor 15w40 api ci 4 turbo em Balde de 20 litros.	SPEEDY	140,00	13.580,00
7	UN	23	Graxa mp2 nlgi 2 a base de litio em Balde de 20kg	SIVA SIROLL	215,80	4.963,40
8	UN	30	Óleo de transmissão la3 – SAE – 50 - Balde de 20 litros.	PETROBRAS	184,39	5.531,70
9	UN	150	Aditivo concentrado para radiador, 1 litro.	PRIME	7,02	1.053,00
10	UN	100	Óleo Lubrificante para motor 2T oil 500 ml, para uso em equipamentos moto serra, recadeiras e soprador.	SPEEDY	7,94	794,00
11	UN	40	Óleo Lubrificante 20w50 4T para motocicleta, 1 litro.	SPEEDY	7,69	307,60
12	UN	10	Óleo 40, para lubrificação das correntes dos tander da patrol, balde de 20 litros.	SPEEDY	180,00	1.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 65.607,61	

Valor Total da contratação: R\$ 65.607,61 (sessenta e cinco mil seiscientos e sete reais e sessenta e um centavos)

2. A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site [HTTP://transparência.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparência.valedoparaíso.ro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

➤ O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.

EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

► **FORNECEDOR:** ELVIS DIAS DE SOUZA - ME ► Venceu os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9,10, 11,12). **Total R\$:** 60.644,21

CNPJ: 13.436.844/0001-21

REPRESENTANTE:

CPF: 982.909.592-49

ELVIS DIAS DE SOUZA - ME

Avenida Transcontinental, 2132
Bairro 2 de Abril
CEP: 76900-837

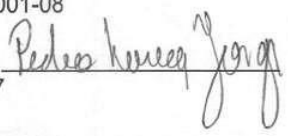
1. JI-PARANÁ

RO

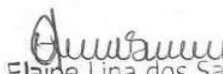


PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - CGSRP

► **FORNECEDOR:** WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI ► Venceu o item: (7). Total R\$: 4.963,40
CNPJ: 27.614.905/0001-08

REPRESENTANTE: 
CPF: 389.054.328-67

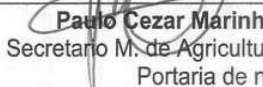
Qualificados no Anexo Único desta Ata: 03/2019.


Elaine Lina dos Santos
Portaria: 5342
04/01/2018

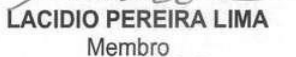
Vale do Paraíso RO, em 14 de Maio de 2019.

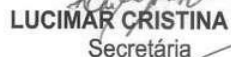

Wanderley Ferreira Barbosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria de nº 5658

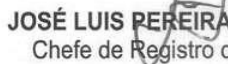

José Luis Pereira Carvalho
Chefe da divisão de Registro de Preços
Portaria de nº 5.483


Paulo Cezar Marinho de Oliveira
Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Portaria de nº 5239

► **Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP**


LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

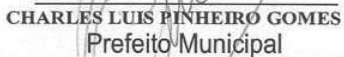

LUCIMAR CRISTINA RECH
Secretária


JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
Chefe de Registro de Preços


NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

Aprovo o presente Extrato da ATA

Em 13/06/19.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CARTA DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Buritis, Vereador DANIEL ALVES DOS SANTOS por força e em cumprimento do r. despacho contido nos autos do Processo Administrativo nº. 086/2019, **INTIMA a Srª AUTIENE DE JESUS COSTA, CPF: 923.742.552-04**, a comparecer junto ao Plenário da Câmara Municipal de Buritis, para ser oitivada, na qualidade de VÍTIMA, no dia 02 de julho de 2019, as 09h40min.